



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL**

**ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 2ª VARA DO  
TRABALHO DE ARAPIRACA- ANO 2024 -**

Aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, às 11h00min, foi realizada a Correição Ordinária na 2ª Vara do Trabalho de Arapiraca - AL, em conformidade com o disposto na Consolidação das Leis do Trabalho e no Regimento Interno deste Tribunal, pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente no exercício da função de Corregedor, **Dr. JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO**, acompanhado pelo Secretário da Corregedoria e pelo Assistente Chefe do Setor de Correições, Normatização e Processos, respectivamente, Antonio Idalino dos Santos e José Sóstenes Nascimento de Lima. Também presentes o Dr. Flávio Luiz da Costa, Juiz Titular, e o Dr. Emanuel Ferdinando da Rocha Júnior, Diretor de Secretaria, e demais servidores da unidade. O Edital divulgado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, em 11 de julho de 2024, Edição 4012/2024, na página 17, tornou pública a Correição Ordinária. O Corregedor determinou o registro da presença dos seguintes advogados: Claudia Lany Oliveira Virtuoso Souza, OAB/AL 5448, Presidente da Subseção Local da Ordem dos Advogados do Brasil; Daniel Fernandes, OAB/AL - 7764; Márcia Rosângela de Albuquerque Acioly, OAB/AL 8443; Taciana Nunes, OAB/AL 6509; Thiago Lira dos Santos, OAB/AL 20.380; Vagner Paes C. Filho, OAB/AL 7163, Presidente da OAB/AL; Victor Cavalcante de Oliveira Souza, OAB/AL 12158, representando a AATAL - Associação da Advocacia Trabalhista de Alagoas e David Adam Meneses, OAB/AL 10981, da Comissão de Relações e Estudos Trabalhistas da Subseção Local. Logo a seguir, iniciou a sessão solene de Correição dizendo do seu grande prazer em visitar a unidade e expressando sua satisfação em participar do evento que precedeu à correição, no caso a inauguração da sala da OAB no Fórum onde funciona a Justiça do Trabalho. Falou da sua felicidade com a presença institucional da OAB, destacando a importância da colaboração entre as instituições para o bom funcionamento desse ramo da Justiça. Procedeu à saudação dos servidores, representados pelo servidor Janilson Guimarães, estendendo também sua saudação a toda a advocacia, representada pela



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL**

**Cont. da Ata de Correição – 2ª Vara do Trabalho de Arapiraca/AL f. 2**

advogada Taciana Nunes. Esta, na qualidade de mãe de um autista no nível máximo, mencionou sua satisfação em perceber iniciativas de inclusão no mercado de trabalho e no Poder Judiciário de portadores do TEA - Transtorno do Espectro Autista, o que foi ratificado pelo Desembargador Presidente, discorrendo então sobre iniciativas nesse sentido. O Presidente da OAB, Vagner Paes C. Filho, agradeceu e parabenizou a vara pela modernidade e eficiência, destacando a inauguração do espaço da advocacia como um marco importante. Ele reconheceu o esforço do TRT em proporcionar melhores condições tanto para os destinatários finais, os jurisdicionados, quanto para a própria advocacia. O Presidente também parabenizou os servidores, enfatizando que podem contar com a OAB como parceira e auxiliar na colaboração para o bom andamento dos trabalhos. O advogado Daniel Fernandes afirmou que em Arapiraca se vislumbra uma composição bem alvissareira entre as instituições, destacando a cooperação e o entendimento mútuo como pilares para o bom funcionamento da Justiça na região. Acrescentou que, no caso de haver pleitos, ele se prontifica a fazer a interlocução. A Dra. Márcia Acioly expressou que era uma grande honra participar da Correição pela primeira vez, especialmente por ser a primeira Correição do Juiz Titular recém-empossado. Ela lembrou que foi em uma audiência presidida por este juiz que realizou sua primeira audiência sozinha na Justiça do Trabalho. Além disso, elogiou o conhecimento jurídico do Dr. Flávio Costa, destacando também sua habilidade na condução das audiências. A Dra. Claudia Souza saudou a chegada do Dr. Flávio à titularidade, fazendo votos de um profícuo trabalho. O Corregedor lembrou que a primeira audiência itinerante do Tribunal foi realizada no município, compartilhando situações ocorridas na época. O Dr. Flávio fez uma pequena demonstração do funcionamento do Sistema Escriba, uma ferramenta para utilização na Sala de Audiências que visa poupar o trabalho de digitação do assistente. Em seguida, agradeceu o trabalho realizado pelos seus antecessores na unidade, Dr. Sérgio Queiroz, Dr. Carlos Arthur e André Galindo. Também expressou sua gratidão pela confiança depositada em si pelo Desembargador Presidente enquanto atuava como Juiz Auxiliar da Presidência,



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL**

**Cont. da Ata de Correição – 2ª Vara do Trabalho de Arapiraca/AL f. 3**

enaltecendo suas qualidades de leveza e poder de comando. Elogiou os membros de sua equipe, em especial os recém-chegados Ariane Souza e Moisés da Silva, além do Diretor de Secretaria, Emanuel Júnior. O Corregedor elogiou a boa prática demonstrada e destacou a inovação proposta. Ressaltou que o espaço foi concebido como um ambiente aberto para críticas construtivas e sugestões de melhorias. Para tanto, franqueou a palavra a todos os presentes, convidando-os a qualquer momento a contribuir com suas observações e comentários. Destacou a importância do diálogo e da colaboração para o aprimoramento contínuo dos processos e serviços. Em seguida, passou a palavra ao Secretário da Corregedoria para a apresentação dos dados da unidade. Este, antes de começar a apresentação, fez uma breve descrição da metodologia que será utilizada, dividindo-a em três etapas: primeiro, uma apresentação inicial dos principais indicadores, tanto da fase de conhecimento quanto da fase de cumprimento de sentença; após haverá a análise do iGest, sempre com abertura para discussões temáticas específicas. Expôs os painéis de Business Intelligence (BI) "Luz" e "Halo", explicando seu desenvolvimento e as recentes alterações nos critérios do iGest. Destacou a importância dessas ferramentas para a gestão dos processos pelas unidades e pela Corregedoria, demonstrando o potencial da ferramenta para identificar oportunidades de melhoria e otimização de desempenho. O Secretário também destacou a atual evolução da unidade em termos de projeções futuras. Ele resumiu os benefícios ofertados pela utilização dos painéis BI, como maior eficiência na gestão da vara, redução do tempo médio de tramitação dos processos, aumento da produtividade da equipe e, conseqüentemente, melhora na qualidade dos serviços prestados aos jurisdicionados. Ao longo da exposição da fase de conhecimento explicou a distinção entre congestionamento da pauta e congestionamento da fase de conhecimento. O Juiz Titular mencionou haver uma prática interna com diversos processos pendentes de decisão cuja instrução ficava "*sine die*", sem a necessária conclusão, atribuindo a esses casos uma significativa influência negativa para o congestionamento da pauta de sentenças. O Secretário, ao mencionar a Taxa de Sentenças Líquidas de 63%, destacou a existência de uma



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL**

**Cont. da Ata de Correição – 2ª Vara do Trabalho de Arapiraca/AL f. 4**

cultura regional de decisões líquidas, comentando que há uma facilidade maior para grande parte das unidades do interior, onde a complexidade processual é menor, o que não acontece em Arapiraca, cuja complexidade pode ser considerada similar à da capital. A taxa de solução é de 104,4%, superando a média do Tribunal Regional do Trabalho (TRT), que é de 99,1%, indicando um desempenho acima da Meta 1 estabelecida pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Explanou sobre a remoção da cláusula de barreira pelo CNJ e o posterior retorno, desta feita em termos mais favoráveis, destacando que essa medida visa cumprir a meta de taxa de solução. Esclareceu que essa mudança certamente impactará as estatísticas das unidades, especialmente aquelas com pequeno acervo, insuficiente para garantir uma taxa acima de 100%+1. Encerrou a exposição, parabenizando os presentes e exortando todos à utilização dos painéis de BI, mormente pelo foco e os resultados que proporcionam. Em seguida, o Corregedor retomou a palavra, franqueando-a aos demais presentes. **PRONUNCIAMENTO DO MAGISTRADO:** O Juiz Titular agradeceu a visita da Corregedoria, reputando a sua importância colaborativa com um viés pedagógico, além de enaltecer o desempenho dos servidores. Elogiou o trabalho do Diretor de Secretaria, destacando sua dedicação e competência. Mencionou que há uma clara defasagem na lotação da unidade, com dois servidores e uma função comissionada a menos. Em relação à segurança, apontou a falta de câmeras e a ausência de segurança armada após as 15h. Saudou os advogados presentes, dizendo que são referências na sua atuação, com um elogio especial à advogada Taciana Nunes, reconhecendo seu trato, ética, técnica e destacando-a como uma grande professora. Ressaltou a importância dos advogados na ministração da Justiça e, sobretudo, no estímulo à conciliação. **PRONUNCIAMENTO DOS ADVOGADOS:** A advogada Taciana Nunes agradeceu à Corregedoria pela disponibilização dos painéis de BI. Teceu elogios ao Dr. Flávio Costa e a cada um dos servidores, fazendo uma menção especial ao calculista Janílson, a quem reputou como sendo uma máquina, um verdadeiro trator na disposição, dizendo que qualquer que seja o lugar onde for colocado, ele dará conta, sendo a sua chegada um



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL**

**Cont. da Ata de Correição – 2ª Vara do Trabalho de Arapiraca/AL f. 5**

senhor reforço para a unidade. Disse que o servidor Moisés tem um futuro brilhante, aconselhando-o a fazer direito. Comentou que o Diretor de Secretaria Emanuel tem muito a crescer, e que em 6 meses irá tomar pé e enxugará a vara. Afirmou estar muito feliz com a correição. Solicitou que houvesse a renovação do convênio de AR. Mencionou que a falta de renovação do convênio de AR tem gerado muitas revelias de pessoas físicas, o que é chocante. Apontou falhas no mecanismo de entrega dos Correios para Microempreendedores Individuais (MEI) e pessoas físicas. Citou decisões do Tribunal que orientam a refazer a notificação em caso de incerteza, para não comprometer a segurança jurídica. Expressou sua compaixão quando se depara com essas situações e indagou, por outro lado, se haverá o cumprimento da resolução do CNJ quanto à sala passiva. O Juiz Titular, em aparte, afirmou que já há uma sala passiva montada na unidade, resolvendo esse problema. Sobre o convênio do AR, ele disse que não há possibilidade de renovação, pois a segurança é garantida pelos equipamentos de geolocalização utilizados pelos Correios. Asseverou que não haverá retrocesso quanto a isso e ratificou sua confiança no sistema e-Carta. Durante a ocasião, foram feitas considerações jurídicas sobre o DET – Domicílio Eletrônico Trabalhista, uma importante inovação da CLT. O advogado Thiago Santos, que atua na profissão há pouco tempo, mencionou que conheceu a Dra. Taciana em uma audiência na 1ª VT de Arapiraca. Ele agradeceu pelo aprendizado proporcionado por ela e parabenizou o Tribunal pela excelente escolha do Juiz Titular na sua recente promoção por merecimento. O advogado Victor Souza, lembrado pelo Corregedor como Ex-Superintendente Regional do Trabalho, comentou que o Juiz Titular herdará excelentes resultados e, devido ao seu perfil humano, alcançará um desenvolvimento ainda melhor. Ele desejou-lhe êxito em sua jornada. Destacou o TRT 19 como o mais célere do país, afirmando que se reconhece o que é bom quando se conhece o ruim. O advogado Victor Souza parabenizou a Corregedoria pelas estatísticas apresentadas. Em nome da AATAL, ele fez um único pedido de destaque, como já de praxe: atenção aos honorários firmados em até 30%. Ressaltou que ainda há alguma resistência em relação a isso e solicitou que os honorários contratados



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

**Cont. da Ata de Correição – 2ª Vara do Trabalho de Arapiraca/AL f. 6**

sejam respeitados. **PRONUNCIAMENTO DOS SERVIDORES:** O Servidor Moisés da Silva agradeceu as menções feitas ao seu nome, e se disse cercado de profissionais competentes, afirmando que pretende colaborar com muito trabalho e disposição, estando muito disponível para aprender a cada dia mais. **PRONUNCIAMENTO DO CORREGEDOR:** O Corregedor iniciou seu discurso parabenizando a equipe pelos dados estatísticos positivos que contribuem para o Regional e enfatizou que os dados testemunham a doação e comprometimento de magistrados e servidores na busca de conferir qualidade ao atendimento prestado. No que se refere à aquisição de câmeras, disse tratar-se de um pleito muito fácil de ser atendido, mencionando a sua importância em um caso acontecido na 7ª VT de Maceió/AL, quando a filmagem serviu para esclarecer um caso de agressão da parte a um advogado. No que se refere à concessão de funções, explicou que foge à sua alçada, explicando os mecanismos adotados pelo CNJ para concessão de ampliação de quadro de servidores e funções, quando são beneficiados os Tribunais de maior produtividade, aduzindo que cada um, naturalmente, busca a sua própria melhoria. O Corregedor celebrou os resultados positivos do Regional, destacando as pautas valiosas que beneficiam a sociedade, como a promoção da circulação de riquezas através de precatórios. Ressaltou que o foco da administração estará no planejamento estratégico para o futuro, com a realização de um estudo aprofundado das demandas e perspectivas, visando consolidar a presença acessível do Judiciário. Reiterou sua crença no papel social da Justiça do Trabalho e na importância de defender seus valores com ardor. Demonstrou grande satisfação com as conquistas alcançadas durante sua gestão, especialmente com os dados estatísticos positivos, exemplificando com o fato de o TRT 19 ser o de maior rapidez no 2º Grau no país. Agradeceu à equipe pelo trabalho dedicado e reconheceu a importância de gentileza, empatia e respeito no relacionamento com o público.



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL**

**Cont. da Ata de Correição – 2ª Vara do Trabalho de Arapiraca/AL f. 7**

**PERÍODO CORREICIONAL: JULHO/2023 A JUNHO/2024**

**1. FASE DE CONHECIMENTO**

**1.1 - AUDIÊNCIAS:**

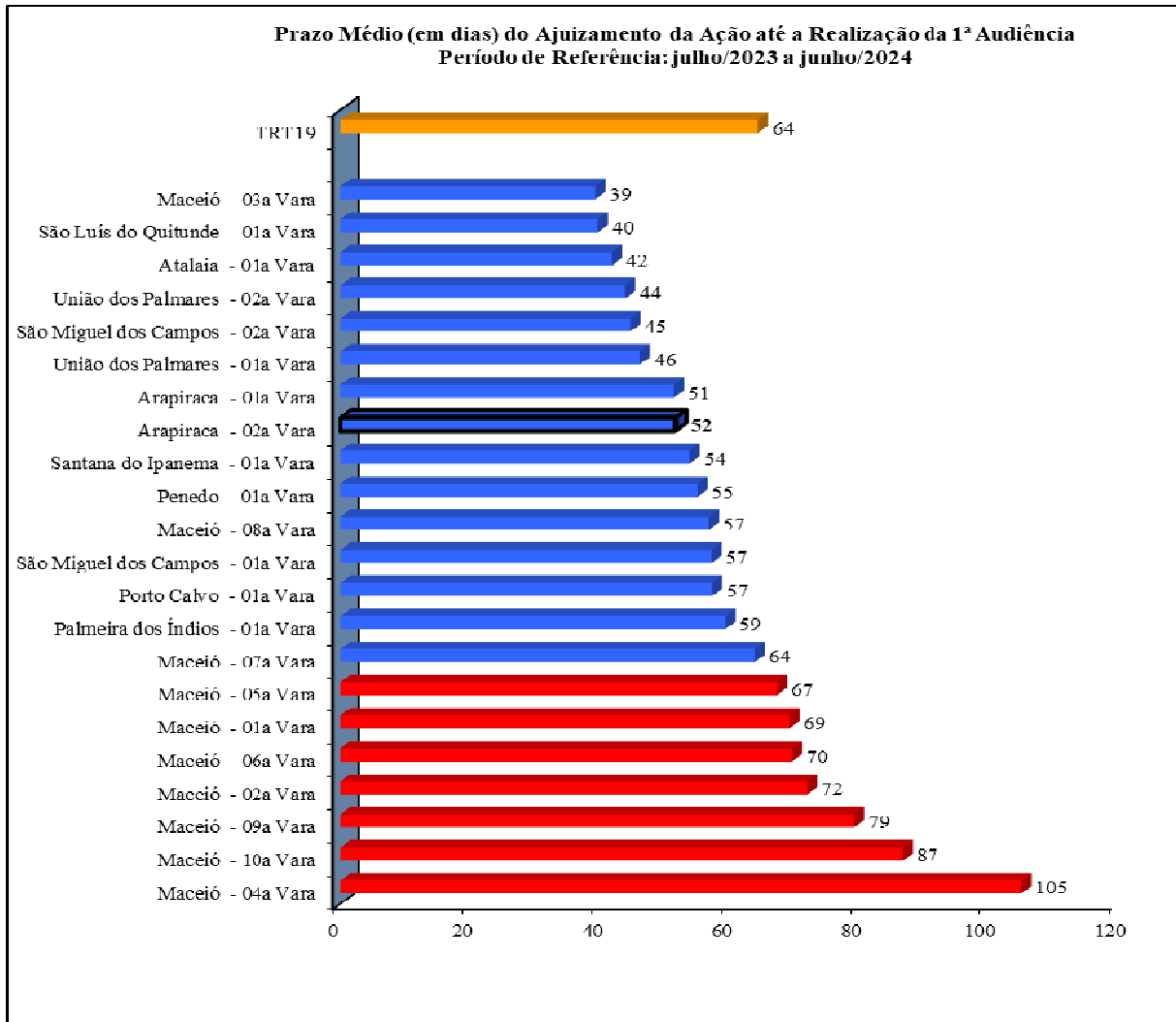
As pautas de audiências e atendimento da Unidade são realizadas atendendo o contido Resolução nº 278, de 25 de janeiro de 2023, alterada pela Resolução nº 281, de 1º de março de 2023, ambas desta Corte, que, em atenção à deliberação contida no julgamento proferido pelo Conselho Nacional de Justiça nos autos do Procedimento de Controle Administrativo nº. 0002260- 11.2022.2.00.0000, ratificou o entendimento de ser regra a realização de audiências presenciais, estabelecendo condições excepcionais para a realização de audiências telepresenciais, incluindo a necessidade de comparecimento do juiz, em pelo menos 3 (três) dias úteis na semana, com publicação prévia da escala desses dias, por força do disposto na Resolução nº. 481, de 22 de novembro de 2022, do CNJ, e dos Ofícios TST. CGJT nº 152 e 153, ambos de 16 de fevereiro de 2023, dirigidos à Presidência e Corregedoria deste Regional, respectivamente. O atendimento aos advogados ocorre presencialmente ou pelos meios eletrônicos disponíveis, quais sejam, o “whatsapp business” e e-mails institucionais da Unidade, além do balcão virtual e ramais telefônicos; e, nos dias em que comparece à Vara, o magistrado fica à disposição, para atendimento das partes e advogados, presencialmente, tanto no intervalo entre as audiências, quanto após o encerramento, podendo tal atendimento ser realizado também de forma virtual.



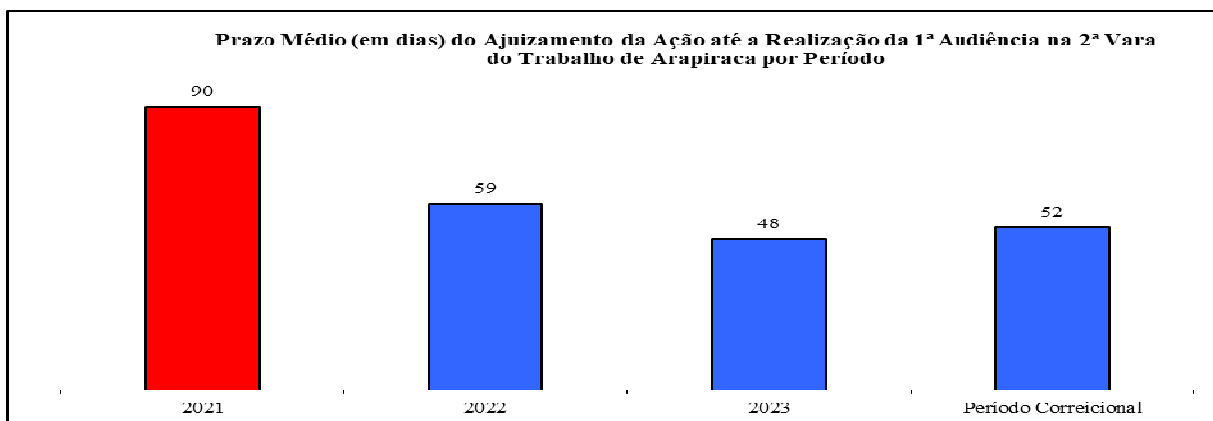
**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL**

**Cont. da Ata de Correição – 2ª Vara do Trabalho de Arapiraca/AL f. 8**

**1.1.1 - PRAZO MÉDIO DO AJUIZAMENTO ATÉ A REALIZAÇÃO DA 1ª AUDIÊNCIA**



**1.1.1.1. - SÉRIE HISTÓRICA:**

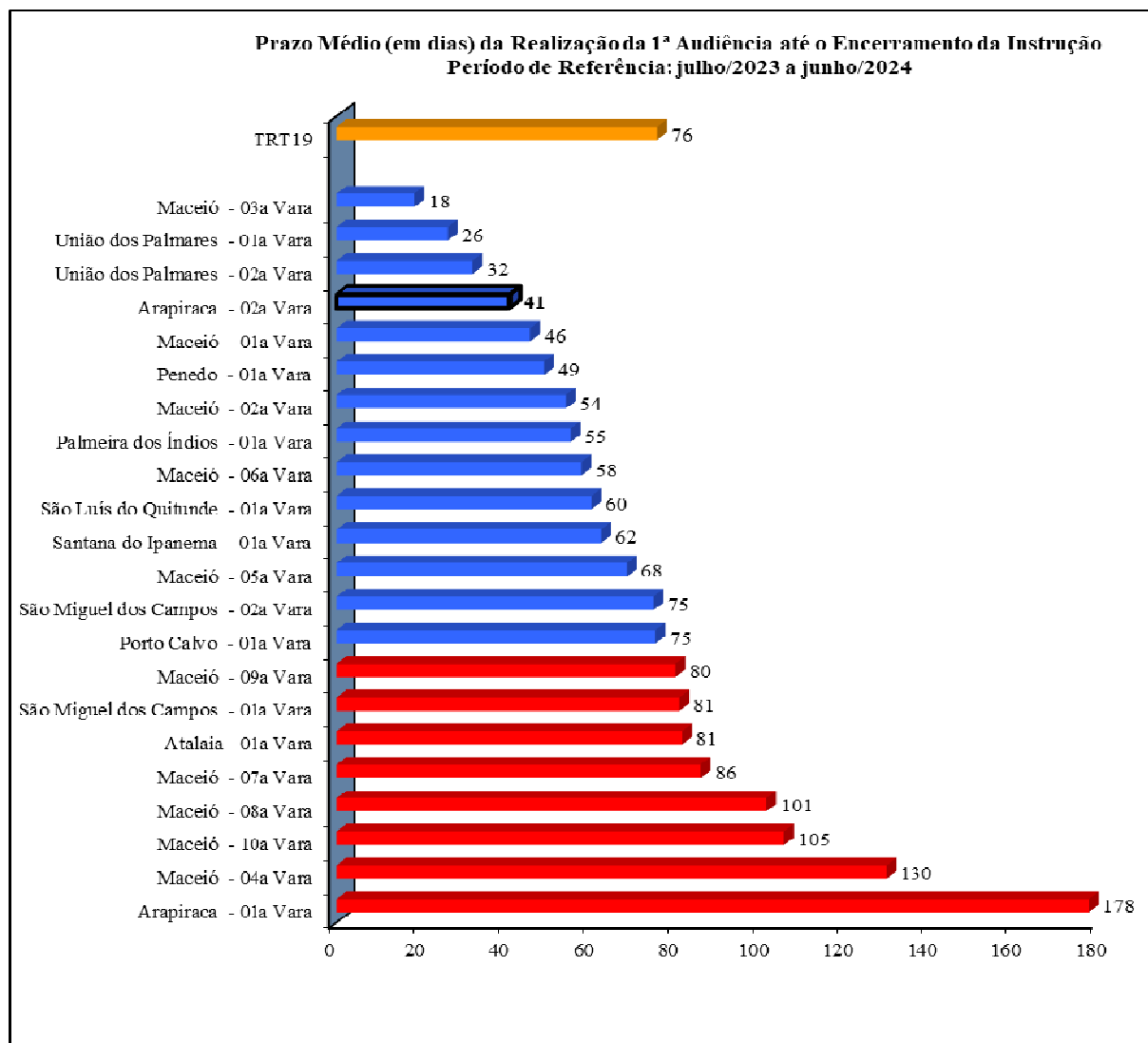




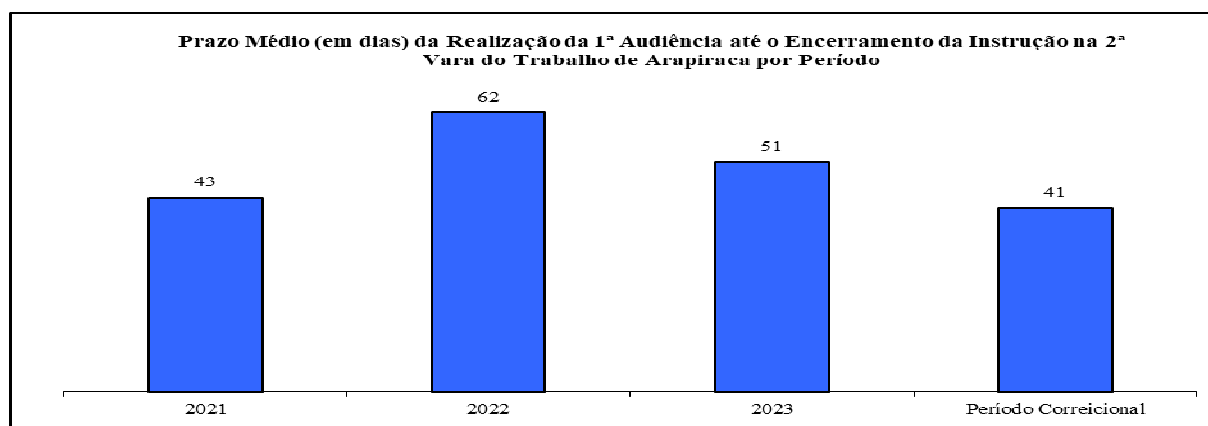
**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL**

**Cont. da Ata de Correição – 2ª Vara do Trabalho de Arapiraca/AL f. 9**

**1.1.2 - PRAZO MÉDIO DA REALIZAÇÃO DA 1ª AUDIÊNCIA ATÉ O ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO:**



**1.1.2.1 - SÉRIE HISTÓRICA:**

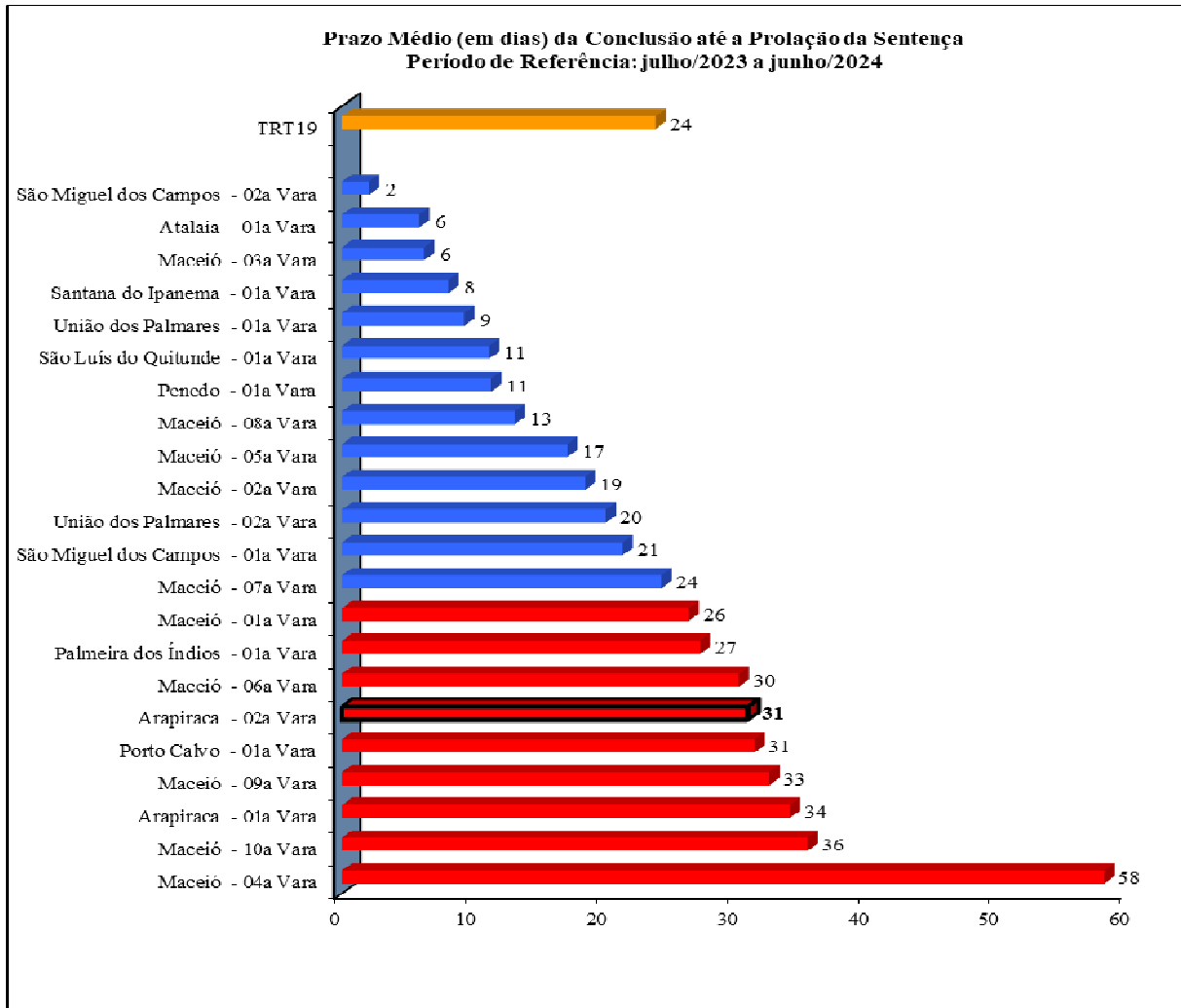




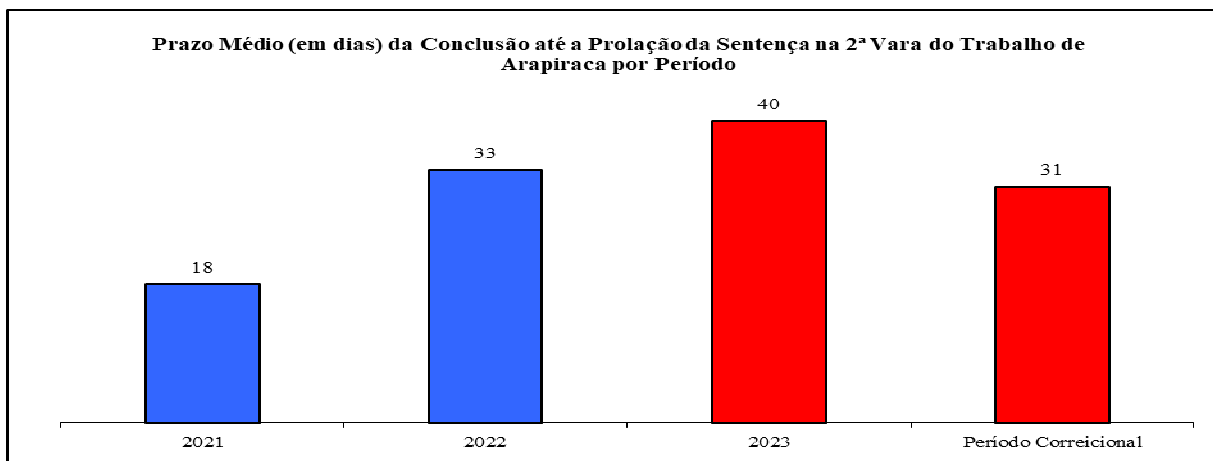
**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL**

**Cont. da Ata de Correição – 2ª Vara do Trabalho de Arapiraca/AL f. 10**

**1.1.3 - PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO ATÉ A PROLAÇÃO DA SENTENÇA:**



**1.1.3.1 - SÉRIE HISTÓRICA:**

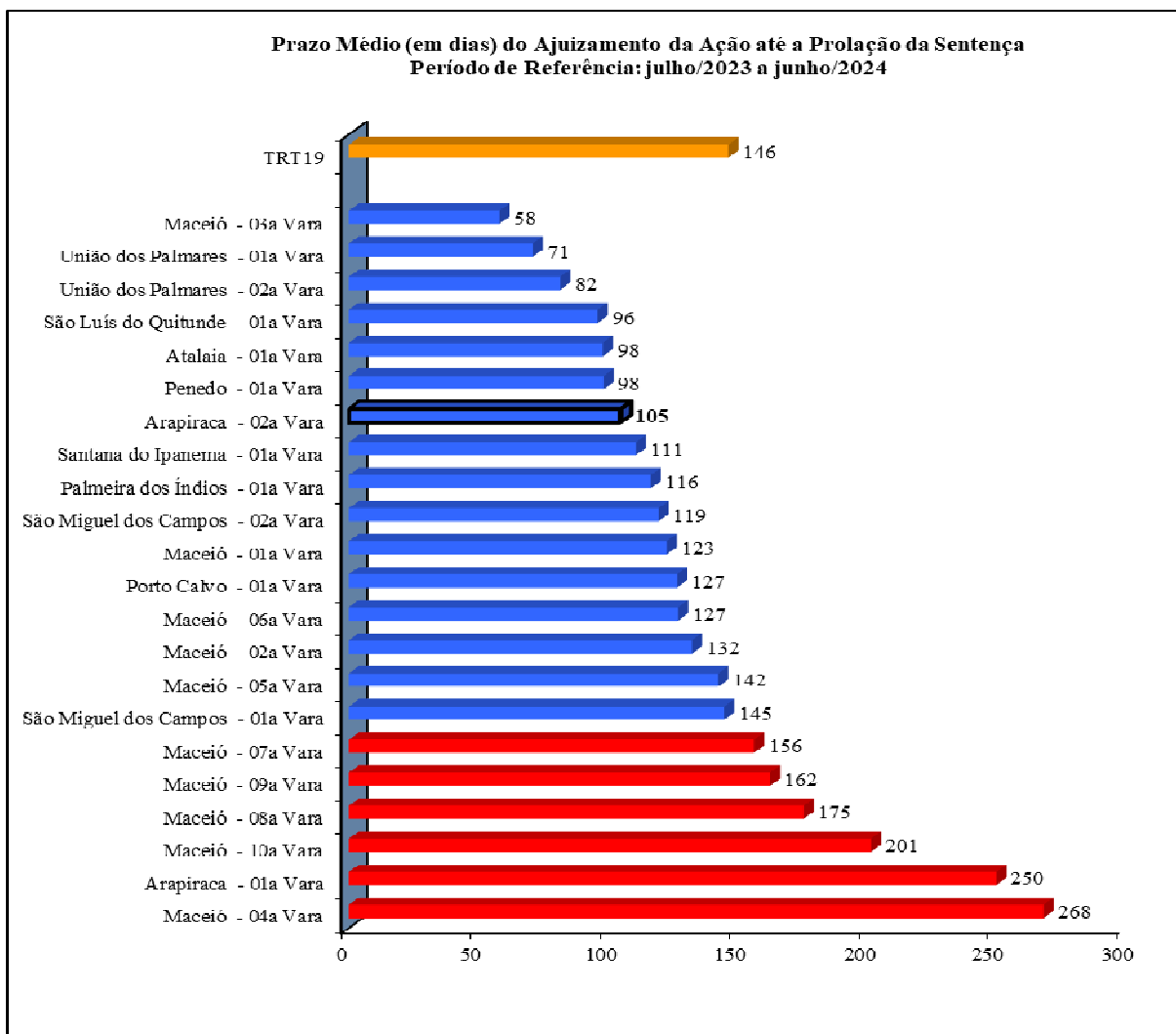




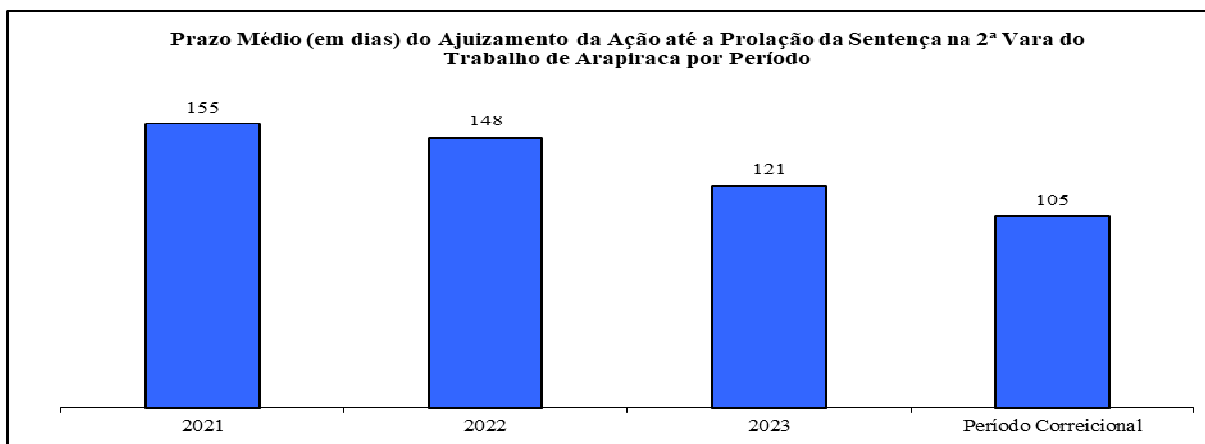
**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL**

**Cont. da Ata de Correição – 2ª Vara do Trabalho de Arapiraca/AL f. 11**

**1.1.4 - PRAZO MÉDIO DO AJUIZAMENTO DA AÇÃO ATÉ A PROLAÇÃO DA SENTENÇA:**



**1.1.4.1 - SÉRIE HISTÓRICA:**

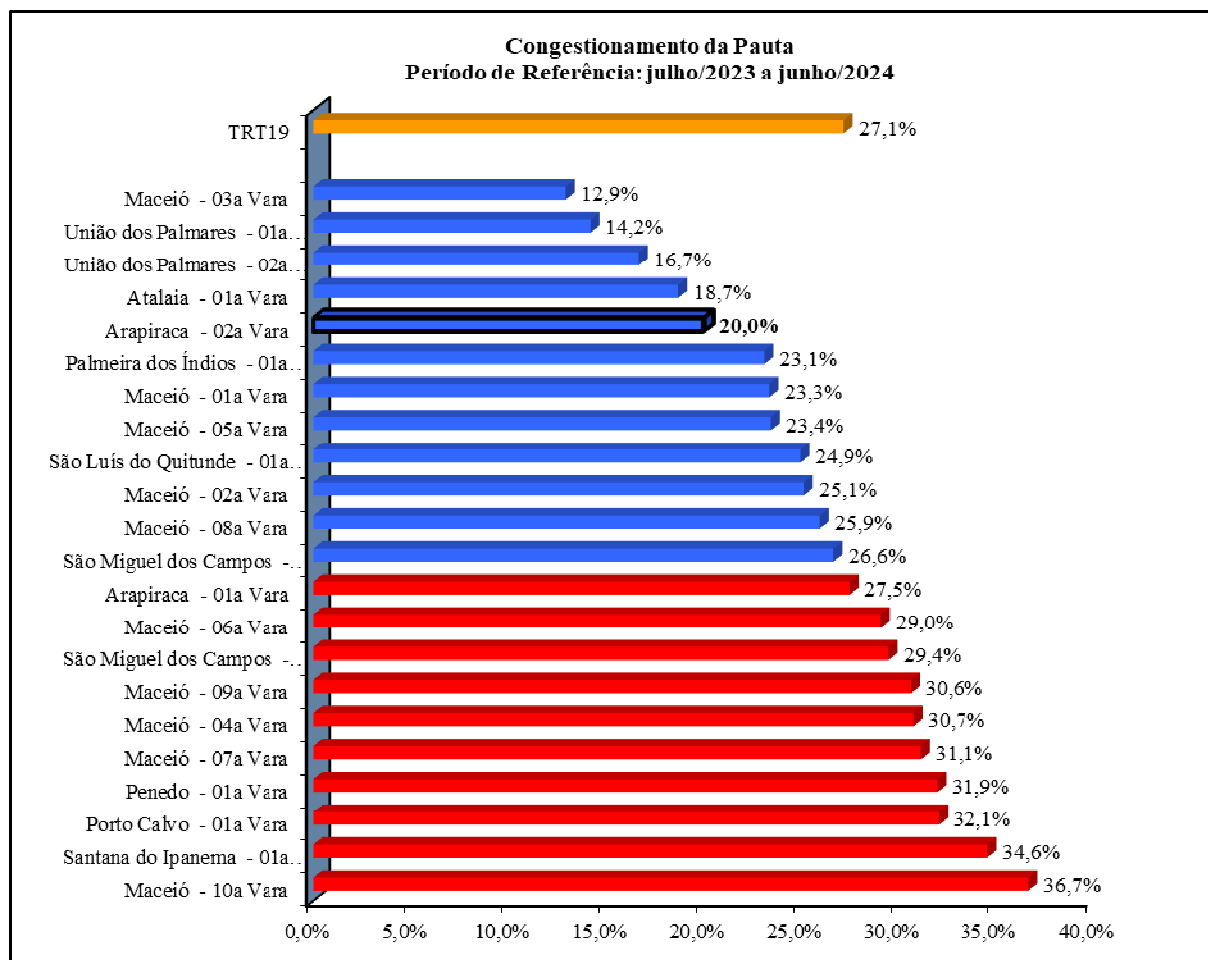




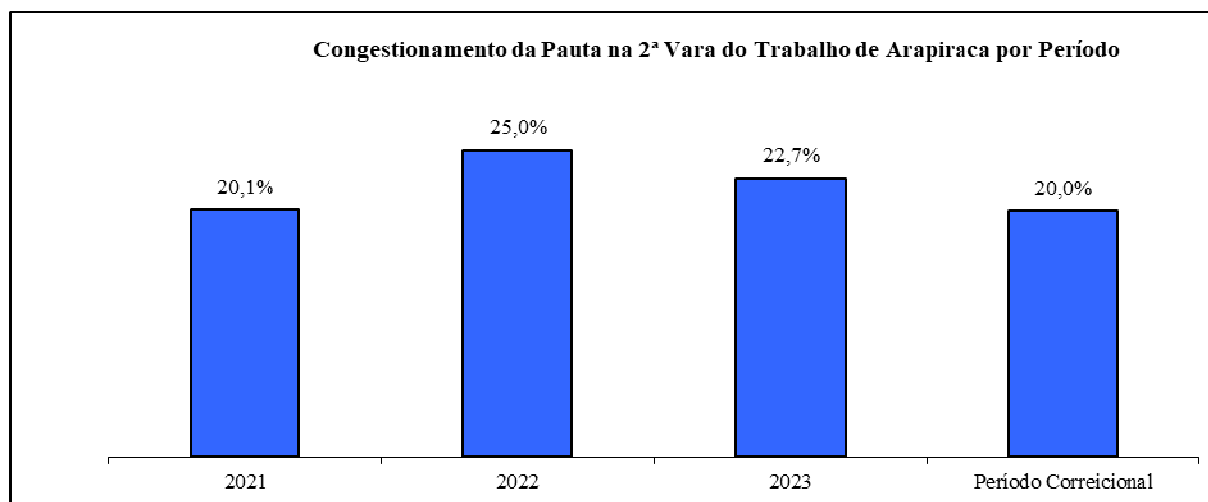
PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Cont. da Ata de Correição – 2ª Vara do Trabalho de Arapiraca/AL f. 12

1.1.5 - TAXA DE CONGESTIONAMENTO DA PAUTA



1.1.5.1 - SÉRIE HISTÓRICA (PERCENTUAL):

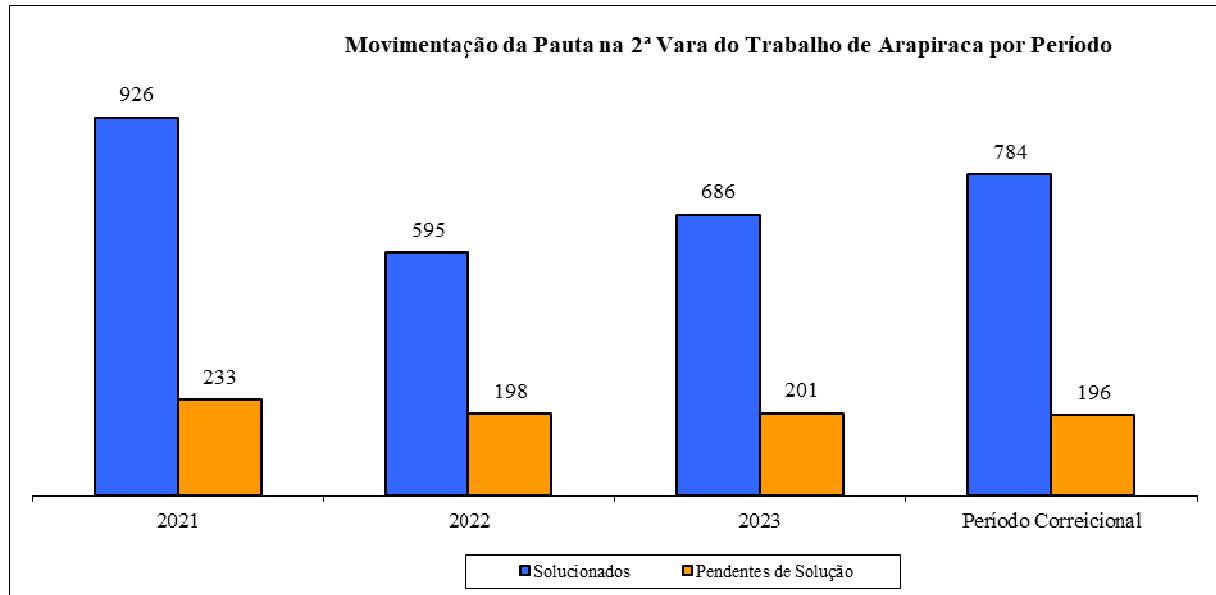




**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL**

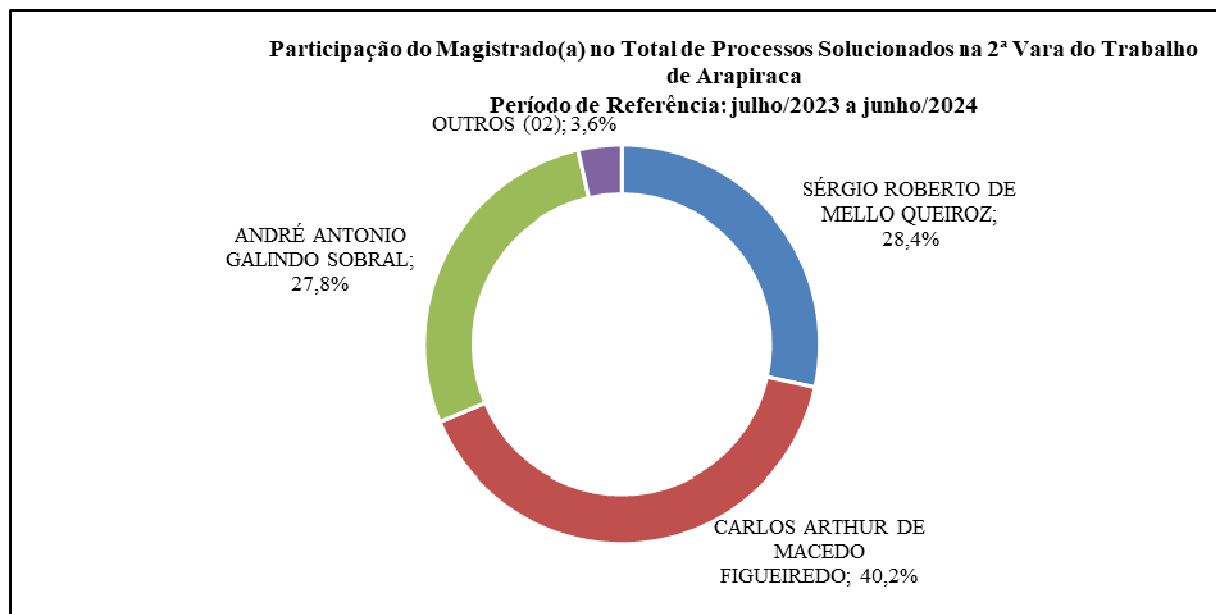
**Cont. da Ata de Correição – 2ª Vara do Trabalho de Arapiraca/AL f. 13**

**1.1.5.2 SÉRIE HISTÓRICA (QUANTITATIVO):**



**1.2 - ATIVIDADES DOS MAGISTRADOS (FASE DE CONHECIMENTO)**

**1.2.1 - PARTICIPAÇÃO DOS MAGISTRADOS NO TOTAL DE PROCESSOS SOLUCIONADOS**

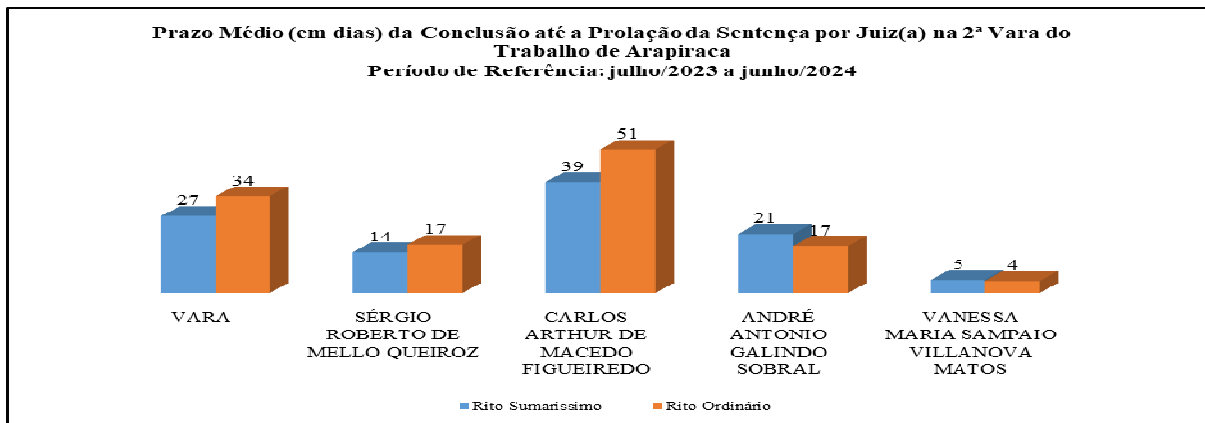




**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL**

**Cont. da Ata de Correição – 2ª Vara do Trabalho de Arapiraca/AL f. 14**

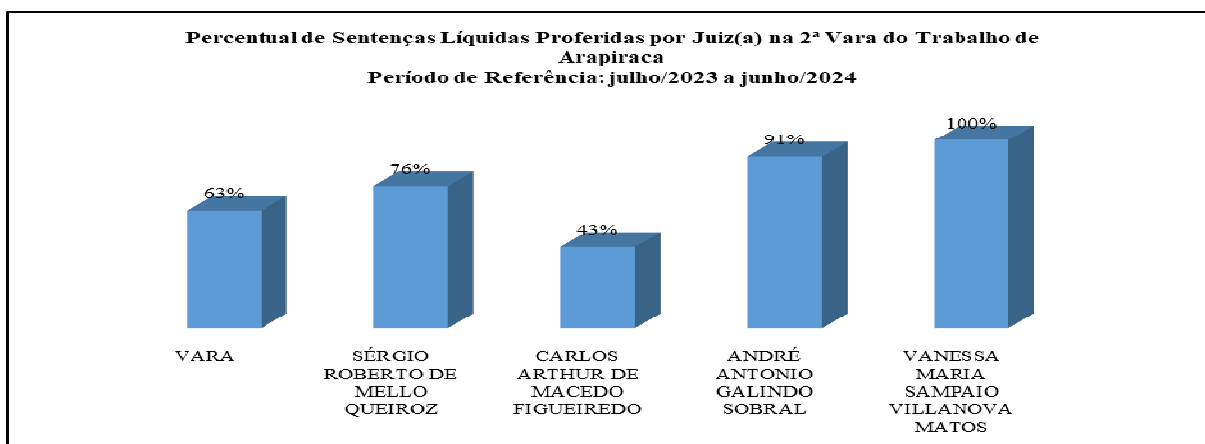
**1.2.2 - PRAZO MÉDIO INDIVIDUALIZADO DA CONCLUSÃO ATÉ A PROLAÇÃO DA SENTENÇA**



**1.2.3 - QUANTIDADE DE PROCESSOS COM INSTRUÇÃO ENCERRADA AGUARDANDO PROLAÇÃO DA SENTENÇA**



**1.2.4 - PERCENTUAL INDIVIDUALIZADO DE SENTENÇAS LÍQUIDAS NA UNIDADE**

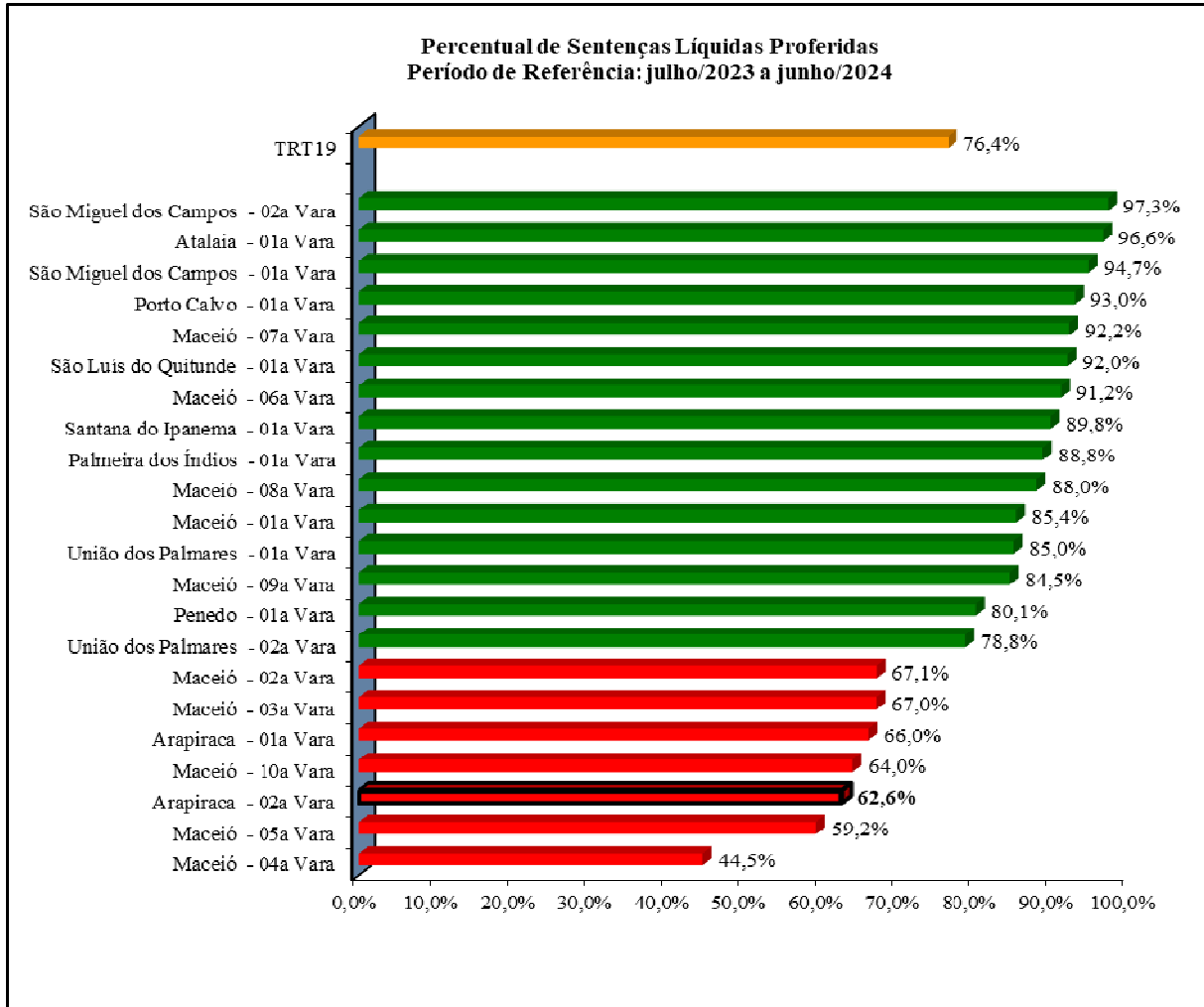




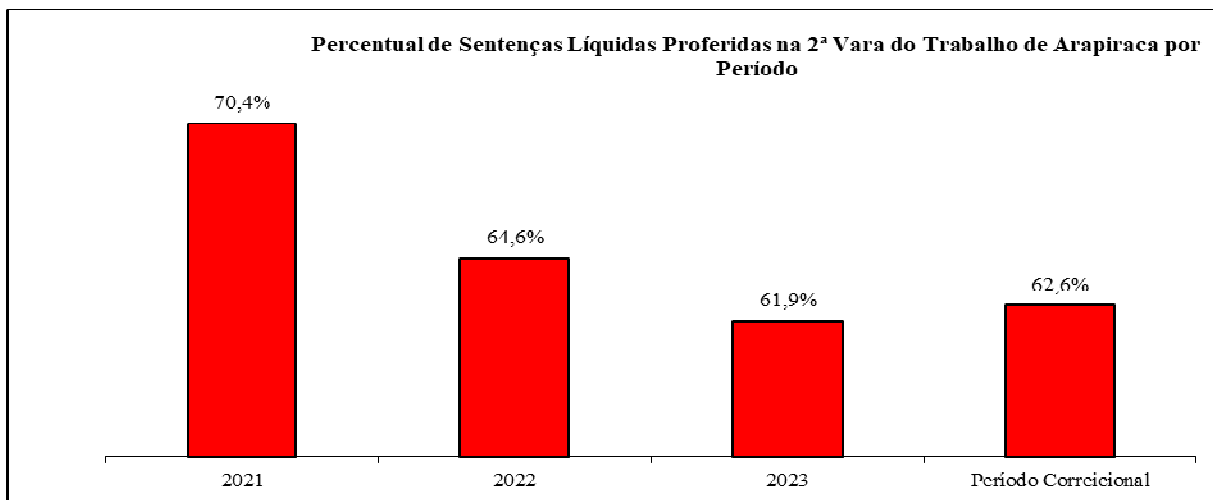
**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL**

**Cont. da Ata de Correição – 2ª Vara do Trabalho de Arapiraca/AL f. 15**

**1.2.5 - PERCENTUAL DE SENTENÇAS LÍQUIDAS NA REGIÃO**



**1.2.5.1 - SÉRIE HISTÓRICA (PERCENTUAL):**

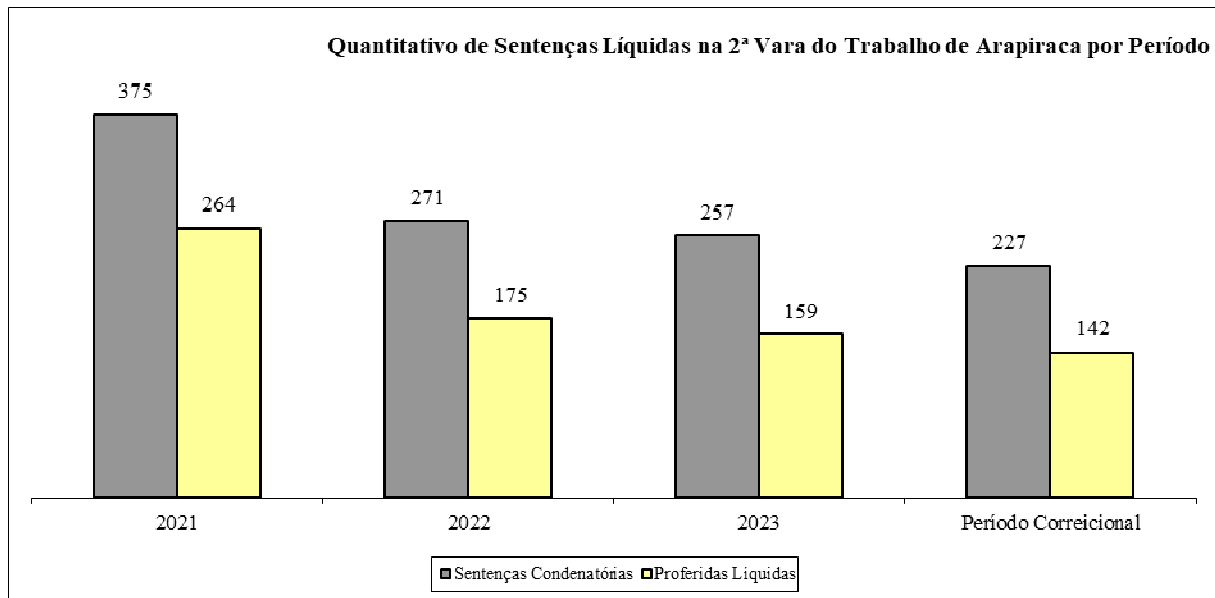




**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL**

**Cont. da Ata de Correição – 2ª Vara do Trabalho de Arapiraca/AL f. 16**

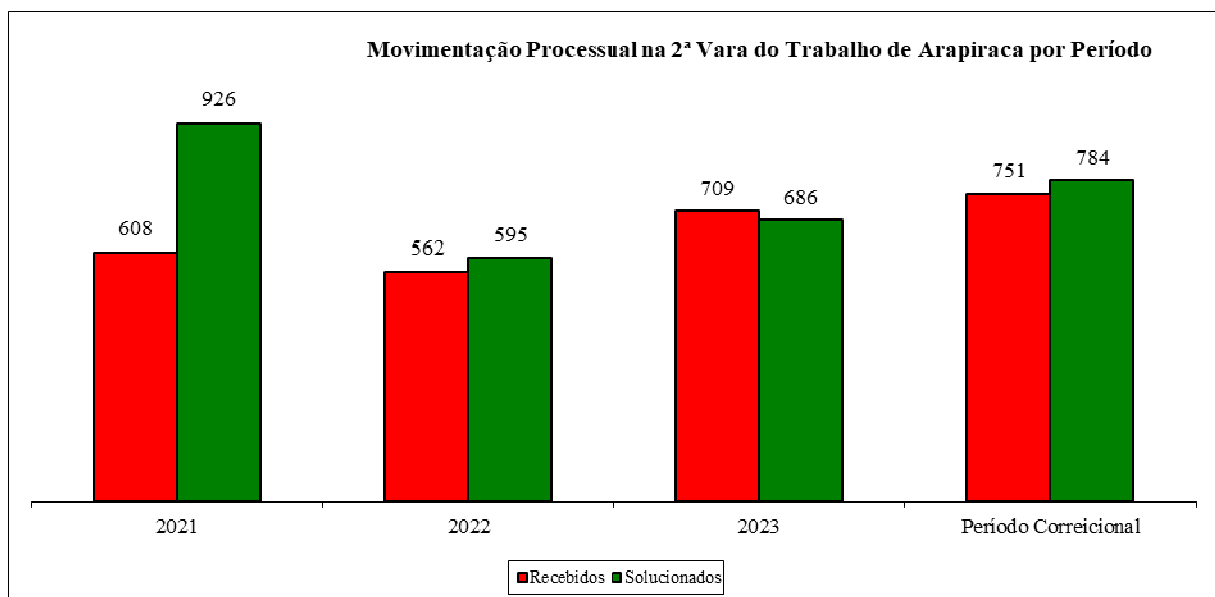
**1.2.5.2 - SÉRIE HISTÓRICA (QUANTITATIVO):**



**1. 3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL FASE DE CONHECIMENTO:**

**1.3.1 - PROCESSOS RECEBIDOS X PROCESSOS SOLUCIONADOS**

**(SÉRIE HISTÓRICA)**

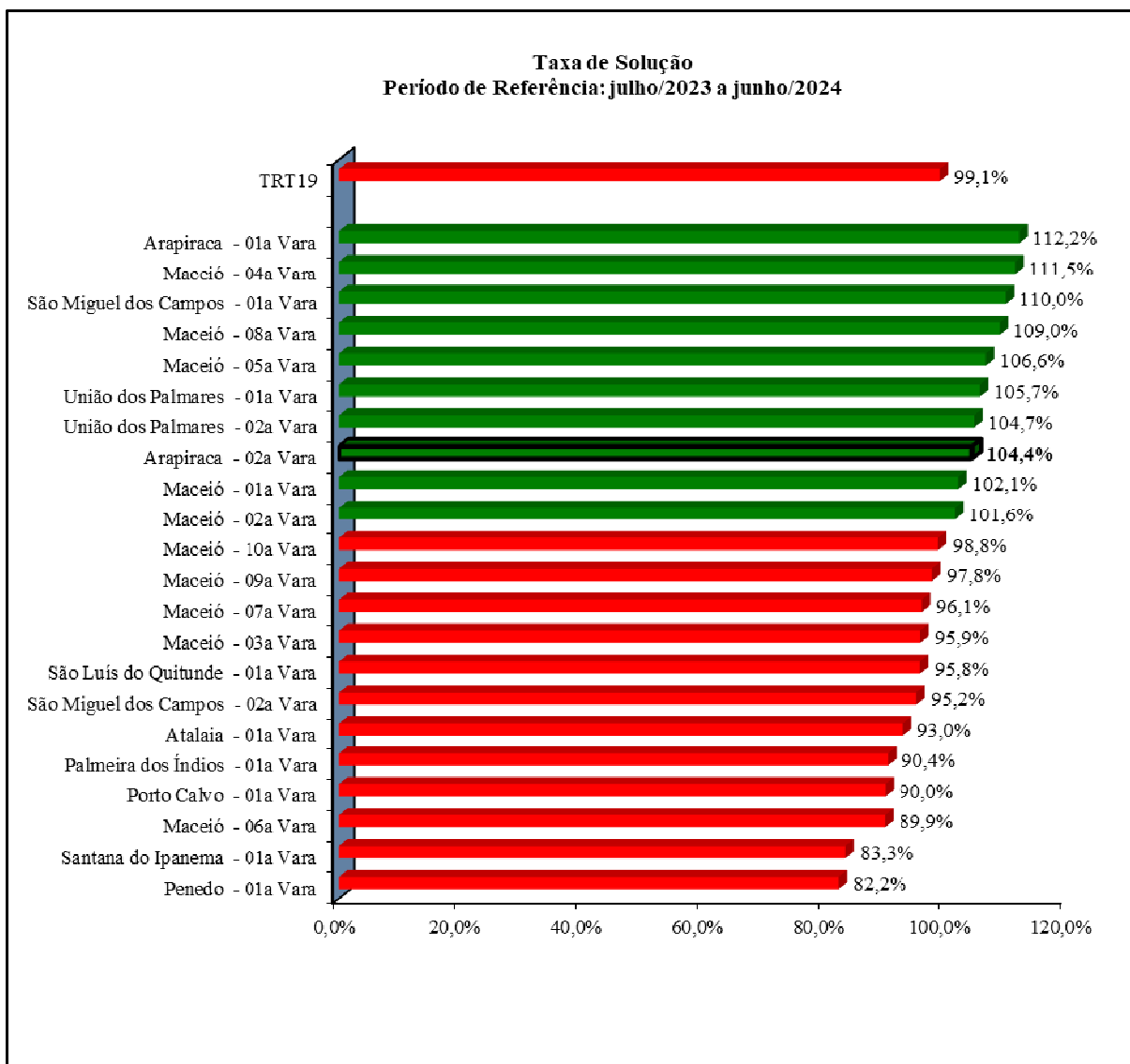




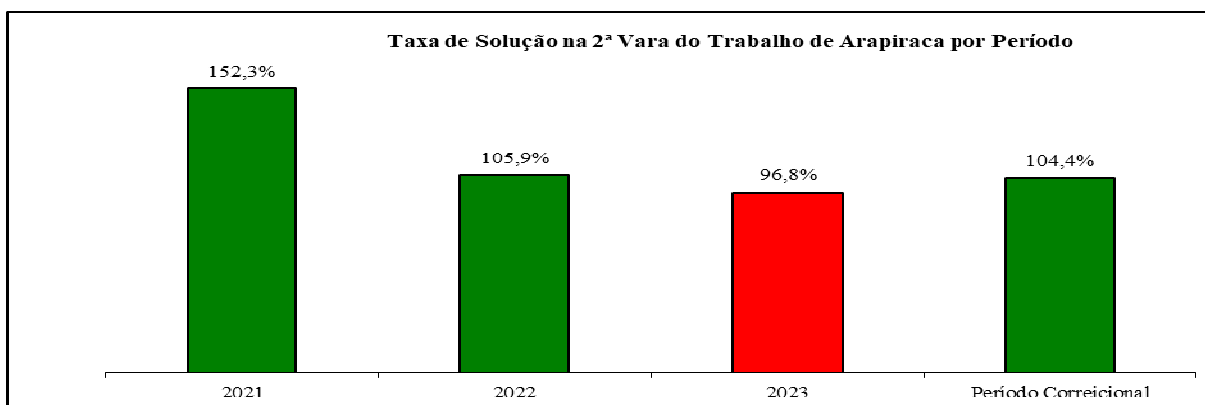
**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL**

**Cont. da Ata de Correição – 2ª Vara do Trabalho de Arapiraca/AL f. 17**

**1.3.2 – TAXA DE SOLUÇÃO**



**1.3.2.1 – SÉRIE HISTÓRICA**

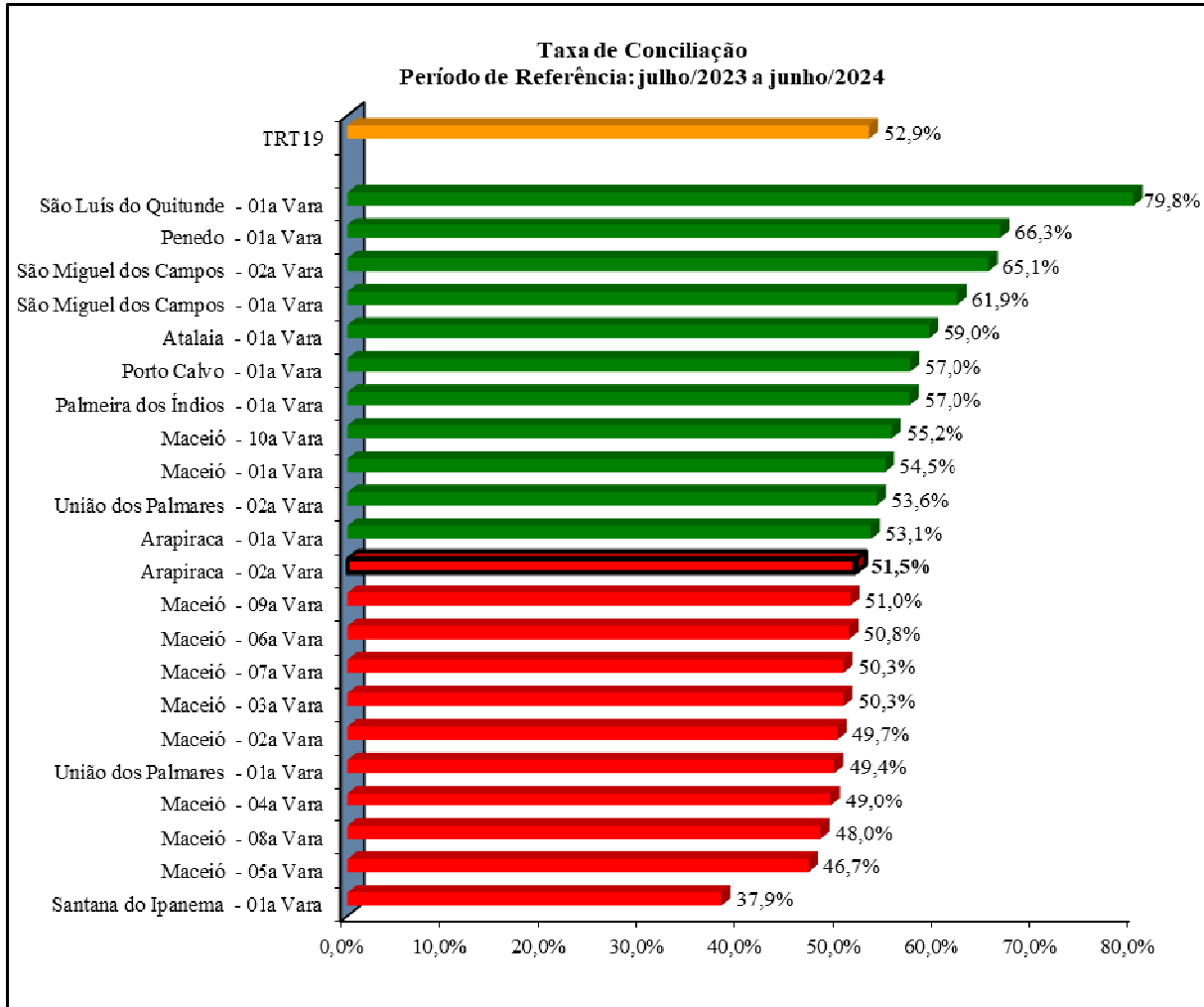




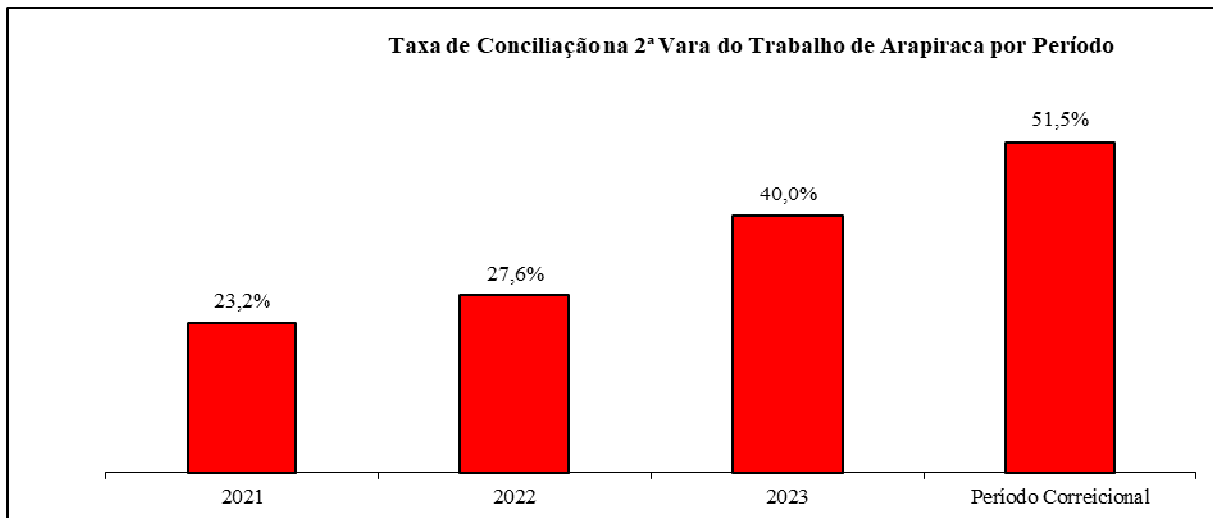
**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL**

**Cont. da Ata de Correição – 2ª Vara do Trabalho de Arapiraca/AL f. 18**

**1.3.3 – TAXA DE CONCILIAÇÃO**



**1.3.3.1 – SÉRIE HISTÓRICA (PERCENTUAL)**

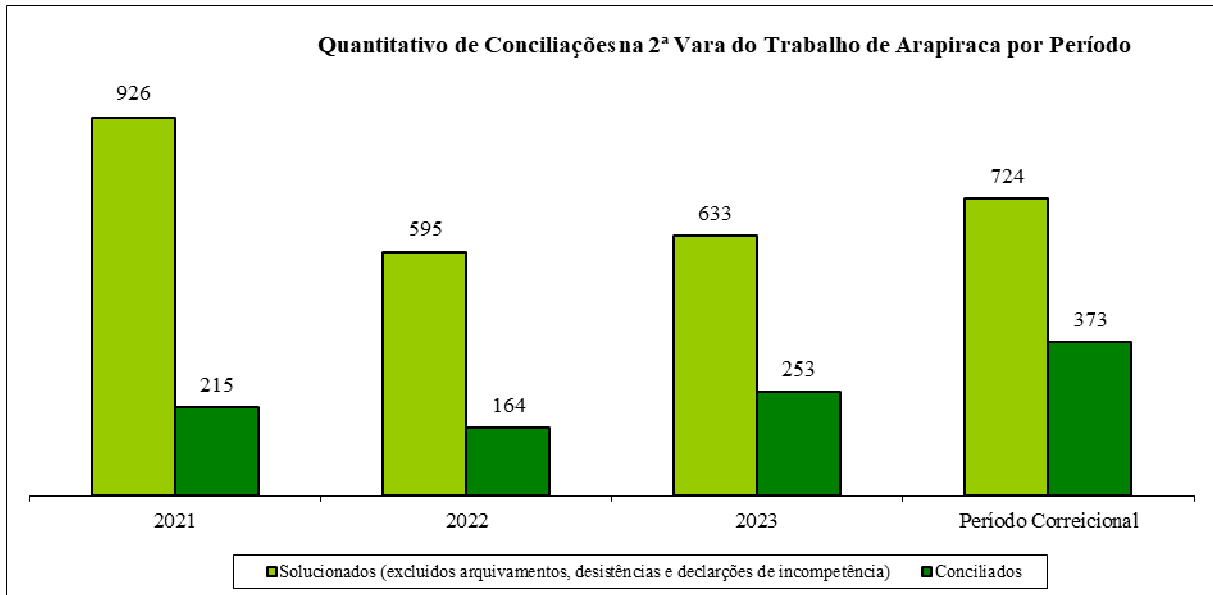




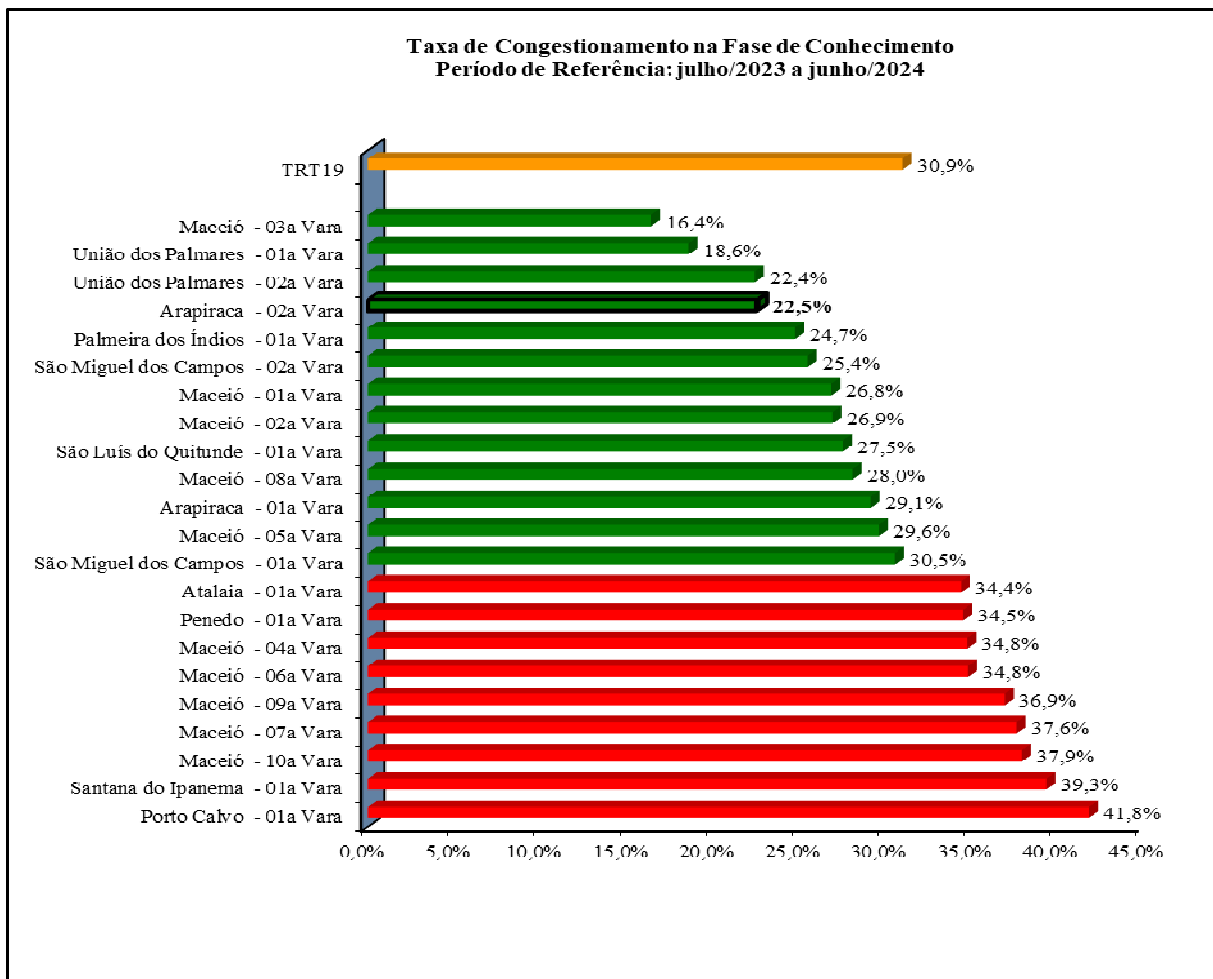
PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Cont. da Ata de Correição – 2ª Vara do Trabalho de Arapiraca/AL f. 19

1.3.3.2 - SÉRIE HISTÓRICA (QUANTITATIVO)



1.3.6 - TAXA DE CONGESTIONAMENTO:

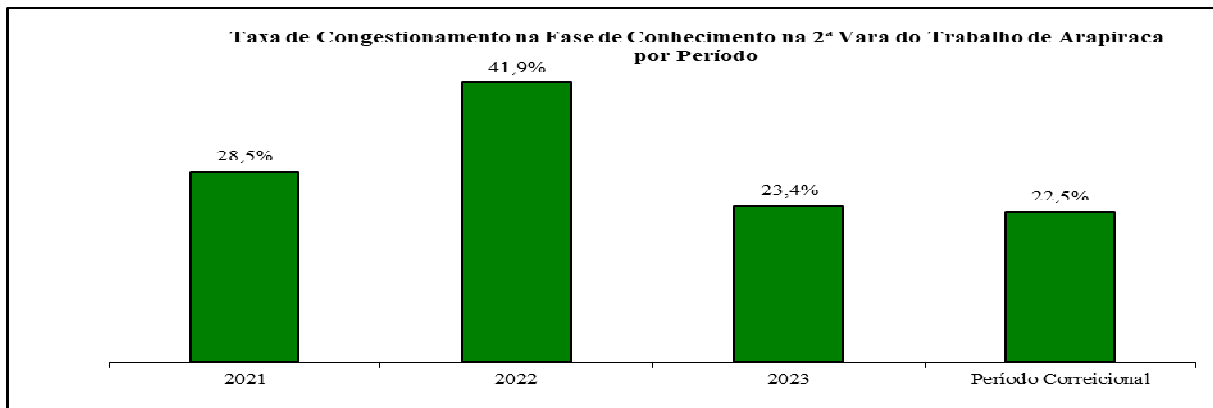




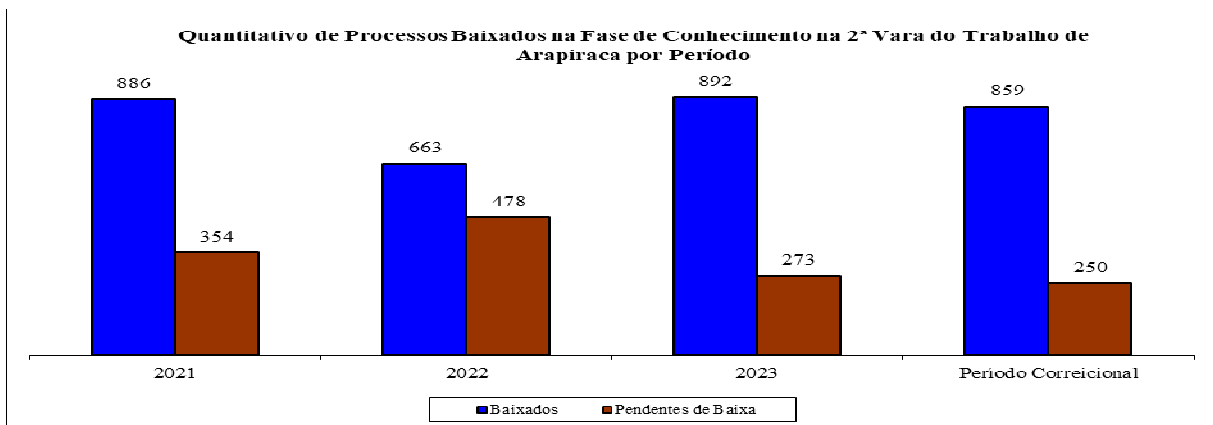
**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL**

**Cont. da Ata de Correição – 2ª Vara do Trabalho de Arapiraca/AL f. 20**

**1.3.6.1 – SÉRIE HISTÓRICA (PERCENTUAL)**



**1.3.6.2 – SÉRIE HISTÓRICA (QUANTITATIVO PROCESSOS BAIXADOS)**



**2. FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA E DE EXECUÇÃO DE TÍTULOS EXTRAJUDICIAIS:**

Sendo a fase de cumprimento de sentença o principal gargalo de estrangulamento do fluxo de processos no TRT de Alagoas, tornou-se premente focar nela a atuação jurisdicional e isso tem sido feito, seja no campo institucional, com a atuação da Comissão de Efetividade da Execução Trabalhista, seja através da implementação de atividades e processos, a exemplo do Projeto Debutantes, cujo escopo foi a atuação nos processos mais antigos da fase de cumprimento de sentença como forma de garantir a duração razoável dos processos, diminuindo-lhes o tempo médio e a sua quantidade ao mesmo tempo. Essa iniciativa teve como foco resolver, de forma definitiva, os processos com mais de 15 anos na fase de cumprimento de sentença das Varas do Trabalho de Maceió, visto que dos 8.611 processos pendentes de baixa com



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL**

**Cont. da Ata de Correição – 2ª Vara do Trabalho de Arapiraca/AL f. 21**

mais de 15 anos na fase de cumprimento de sentença do TRT19 em 01/09/2023 (início do projeto), 7.943 (92,24%) estavam nas varas da capital de Alagoas. Levado à cabo em 29/02/2024, resultou na baixa de cerca de 26% desses processos e redução, em torno de 500 dias, do tempo médio de duração do processo nessa fase. (Fonte: Relatório Final do Projeto Debutantes). Via de consequência da melhoria dos resultados das execuções vem a obtenção de maior eficácia, maior satisfação dos usuários externos e internos, injeção de recursos financeiros na economia do Estado de Alagoas, e possibilidade de elevação do posicionamento do TRT19 nos prêmios e índices nacionais de produtividade. Reitera-se, por oportuno, a recomendação da priorização da solução de processos nessa fase, concomitante com a sensibilização de magistrados e servidores para o uso mais intensivo das ferramentas de pesquisa patrimonial, para a adoção de medidas tendentes ao incremento da efetividade da execução, incluindo participação em cursos voltados ao aprimoramento do uso seguro dessas ferramentas que podem ser encontrados na página da internet da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, podendo vir a ser acessada por meio do link: <http://www.tst.jus.br/web/corregedoria/pesquisa-patrimonial>. Tais ferramentas também podem ser acessadas diretamente no PJe, em “Relatórios do GIGS”, clicando no símbolo de nuvem “Ferramentas eletrônicas”. Link: <https://pje.trt19.jus.br/pjekz/gigs/relatorios/atividades>.

## **2.1 - TABELA DE TAXA DE EXTINÇÃO**

<b>VARA</b>	<b>Processos Iniciados na Fase de Cumprimento de Sentença e de Execução de Título Extrajudicial</b>	<b>Extinções de Processos em Cumprimento de Sentença e em Execuções de Títulos Extrajudiciais</b>
<b>Período de Referência: julho/2023 a junho/2024</b>		
Atalaia - 01a Vara	239	731
União dos Palmares - 02a Vara	217	490
Maceió - 08a Vara	1.065	1.758
Maceió - 04a Vara	1.154	1.704
União dos Palmares - 01a Vara	198	290



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

**Cont. da Ata de Correição – 2ª Vara do Trabalho de Arapiraca/AL f. 22**

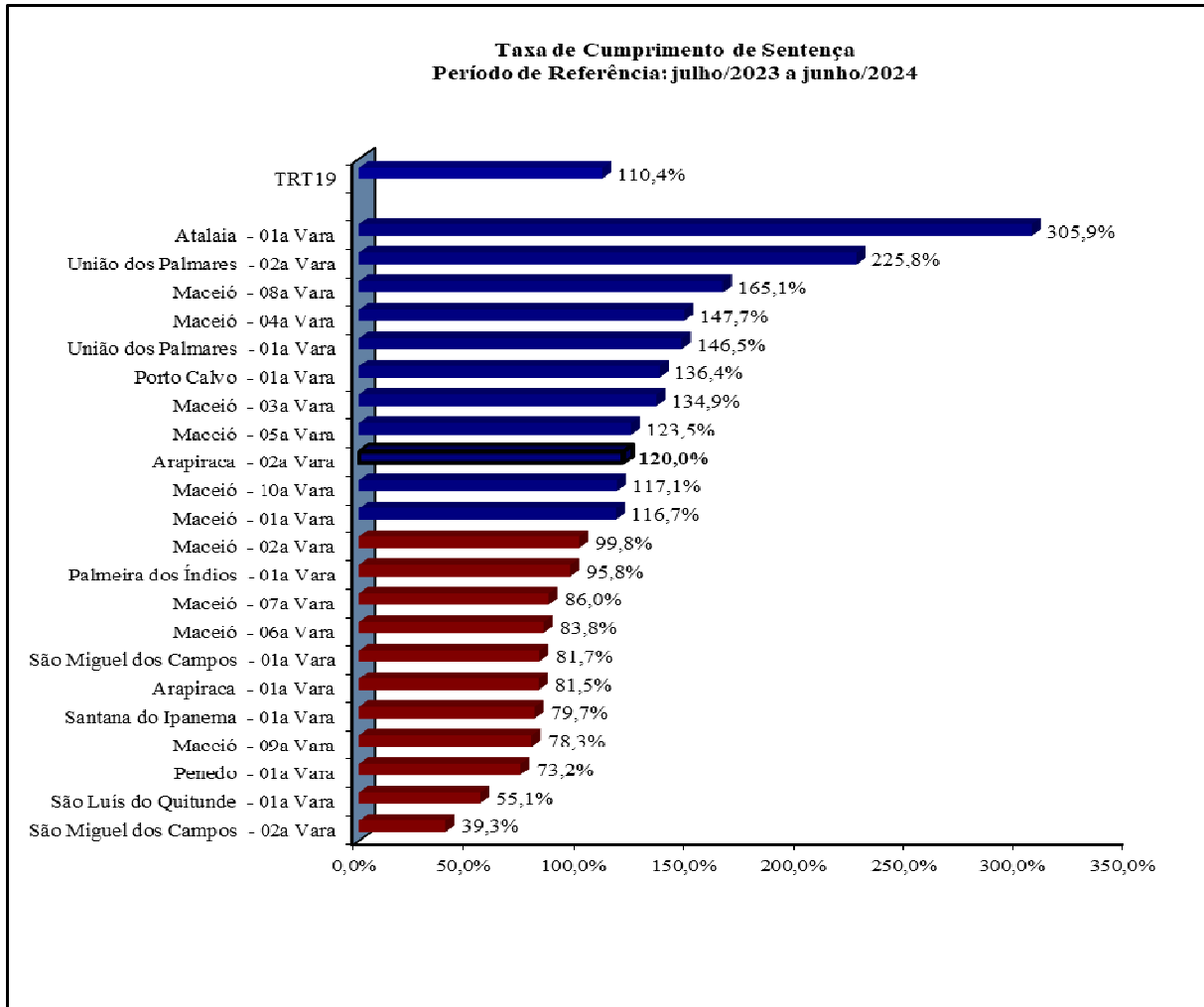
Porto Calvo - 01a Vara	349	476
Maceió - 03a Vara	985	1.329
Maceió - 05a Vara	1.134	1.401
<b>Arapiraca - 02a Vara</b>	<b>726</b>	<b>871</b>
Maceió - 10a Vara	1.044	1.223
Maceió - 01a Vara	1.134	1.323
Maceió - 02a Vara	1.329	1.327
Palmeira dos Índios - 01a Vara	307	294
Maceió - 07a Vara	1.041	895
Maceió - 06a Vara	1.065	892
São Miguel dos Campos - 01a Vara	367	300
Arapiraca - 01a Vara	872	711
Santana do Ipanema - 01a Vara	536	427
Maceió - 09a Vara	972	761
Penedo - 01a Vara	656	480
São Luís do Quitunde - 01a Vara	492	271
São Miguel dos Campos - 02a Vara	593	233
<b>TRT19</b>	<b>16.475</b>	<b>18.187</b>



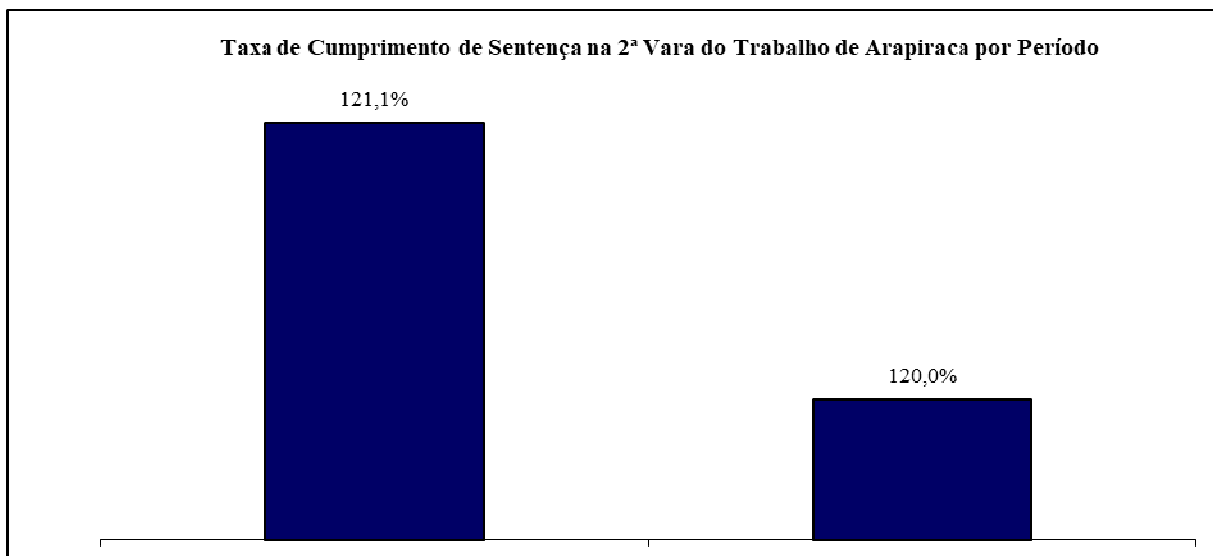
**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL**

**Cont. da Ata de Correição – 2ª Vara do Trabalho de Arapiraca/AL f. 23**

**2.2 - TAXA DE CUMPRIMENTO:**



**2.2.1 - SÉRIE HISTÓRICA (PERCENTUAL):**

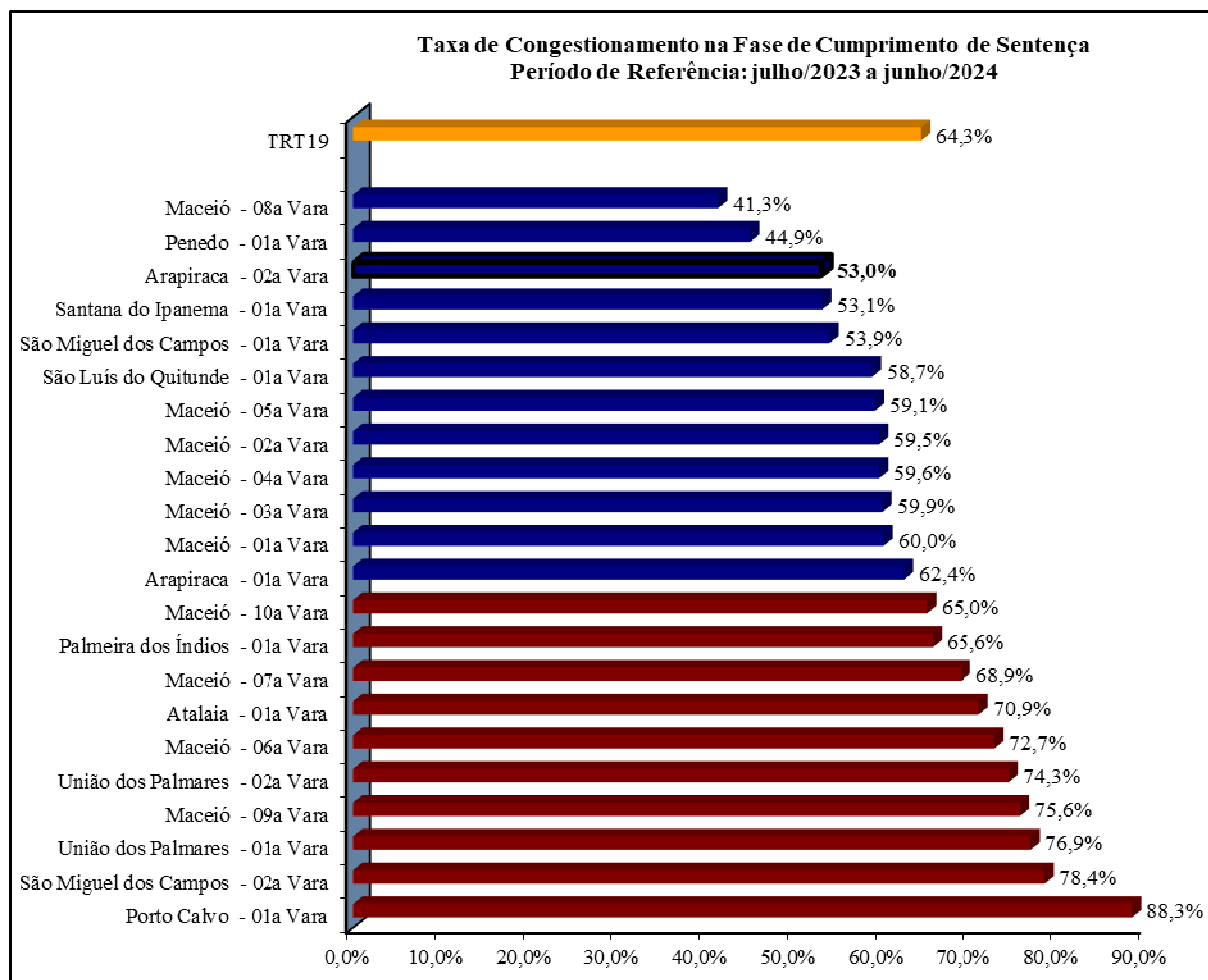




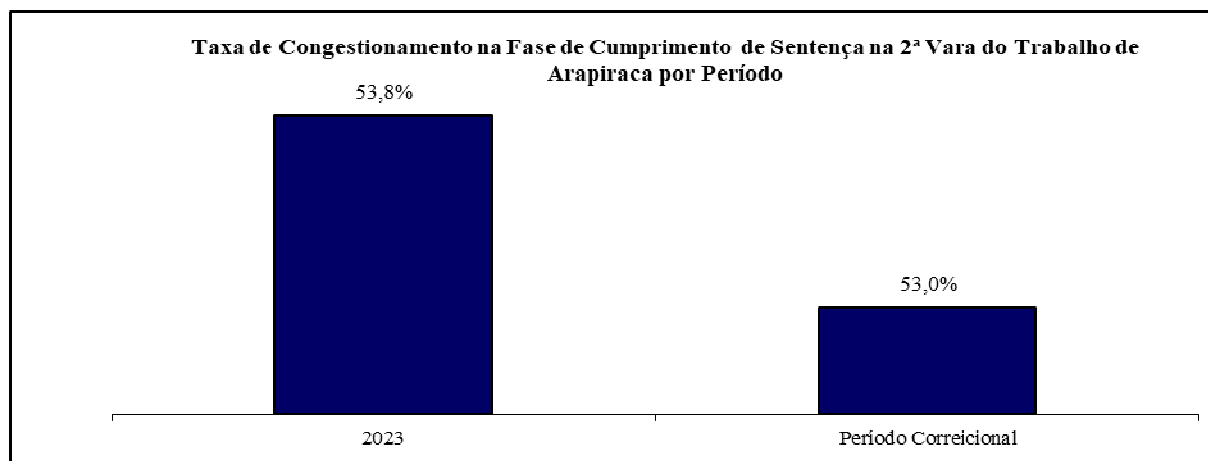
PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Cont. da Ata de Correição – 2ª Vara do Trabalho de Arapiraca/AL f. 24

2.3 – TAXA DE CONGESTIONAMENTO:



2.3.1 – SÉRIE HISTÓRICA (PERCENTUAL)





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA REGIONAL**

**Cont. da Ata de Correição – 2ª Vara do Trabalho de Arapiraca/AL f. 25**

**2.4 - TABELA DE CONGESTIONAMENTO:**

VARA	Processos Baixados na Fase de Cumprimento de Sentença e de Execução de Título Extrajudicial	Processos Pendentes de Baixa na Fase de Cumprimento de Sentença e de Execuções de Títulos Extrajudiciais
<b>Período de Referência: julho/2023 a junho/2024</b>		
Maceió - 08a Vara	2.075	1.461
Penedo - 01a Vara	893	729
<b>Arapiraca - 02a Vara</b>	<b>951</b>	<b>1.074</b>
Santana do Ipanema - 01a Vara	641	726
São Miguel dos Campos - 01a Vara	516	604
São Luís do Quitunde - 01a Vara	686	976
Maceió - 05a Vara	1.824	2.633
Maceió - 02a Vara	2.027	2.983
Maceió - 04a Vara	1.981	2.917
Maceió - 03a Vara	1.607	2.401
Maceió - 01a Vara	1.955	2.938
Arapiraca - 01a Vara	882	1.461
Maceió - 10a Vara	1.754	3.255
Palmeira dos Índios - 01a Vara	313	598
Maceió - 07a Vara	1.347	2.985
Atalaia - 01a Vara	780	1.904
Maceió - 06a Vara	1.259	3.360
União dos Palmares - 02a Vara	560	1.623
Maceió - 09a Vara	1.066	3.310
União dos Palmares - 01a Vara	402	1.335
São Miguel dos Campos - 02a Vara	309	1.124
Porto Calvo - 01a Vara	443	3.356
TRT19	24.271	43.753

**3. CUMPRIMENTO DO ATO CONJUNTO TRT 19ª GP/CR nº 142/2029.** Foram analisados os processos a seguir:

0000324-11.2024.5.19.0061	0000216-66.2021.5.19.0261
0001581-86.2015.5.19.0061	0000225-57.2023.5.19.0261
0001261-94.2019.5.19.0061	0002159-78.2017.5.19.0061
0002211-74.2017.5.19.0061	0048900-65.2006.5.19.0061
0000001-90.2021.5.19.0261	0000036-16.2022.5.19.0261
0000647-55.2020.5.19.0061	0000004-11.2022.5.19.0261

Em todos os processos analisados, foi confirmada a presença da certidão mencionada no Ato Conjunto TRT 19ª GP/CR n.º 142, essencial para o sucesso do Projeto Garimpo, que tem como objetivo garantir o tratamento adequado dos depósitos judiciais e recursais em processos arquivados de forma definitiva, visando evitar futuros arquivamentos de processos com contas ativas.



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL**

**Cont. da Ata de Correição – 2ª Vara do Trabalho de Arapiraca/AL f. 26**

**4. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO - iGEST**

**4.1 - COMPARATIVO NACIONAL POR COLOCAÇÃO (TABELA)**

Índice Nacional de Gestão de Desempenho - iGest (Classificação Nacional / Mesoindicadores) Período de Referência: abril/2023 a março/2024							
Vara do Trabalho	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	iGEST	Colocação
Maceió - 08a Vara	0,2360	0,5569	0,2079	0,2077	0,2174	0,2852	81°
Maceió - 03a Vara	0,2195	0,3430	0,4132	0,2912	0,3828	0,3300	235°
<b>Arapiraca - 02a Vara</b>	<b>0,2860</b>	<b>0,3164</b>	<b>0,4333</b>	<b>0,3234</b>	<b>0,3668</b>	<b>0,3452</b>	<b>307°</b>
São Luís do Quitunde - 01a Vara	0,1489	0,3644	0,4899	0,3358	0,4058	0,3490	325°
Palmeira dos Índios - 01a Vara	0,1753	0,2219	0,5299	0,4488	0,4699	0,3692	434°
Penedo - 01a Vara	0,1673	0,3276	0,5719	0,3719	0,4165	0,3710	442°
Atalaia - 01a Vara	0,2125	0,4334	0,3103	0,4208	0,5223	0,3799	490°
São Miguel dos Campos - 02a Vara	0,1751	0,3241	0,3948	0,5259	0,4910	0,3822	505°
São Miguel dos Campos - 01a Vara	0,4653	0,4118	0,2556	0,3526	0,4439	0,3858	523°
União dos Palmares - 02a Vara	0,1656	0,4408	0,3659	0,4267	0,5648	0,3928	568°
União dos Palmares - 01a Vara	0,1900	0,4429	0,3167	0,4336	0,6014	0,3969	592°
Maceió - 01a Vara	0,3644	0,4736	0,3595	0,4266	0,4545	0,4157	700°
Santana do Ipanema - 01a Vara	0,4301	0,2792	0,5636	0,3779	0,4347	0,4171	707°
Arapiraca - 01a Vara	0,2875	0,6147	0,4053	0,4932	0,4791	0,4560	874°
Maceió - 05a Vara	0,3993	0,5654	0,3239	0,5323	0,5193	0,4680	928°
Maceió - 02a Vara	0,6675	0,5033	0,3887	0,4709	0,4729	0,5007	1.072°
Porto Calvo - 01a Vara	0,5388	0,2945	0,6488	0,5133	0,5386	0,5068	1.090°
Maceió - 10a Vara	0,4301	0,6239	0,4143	0,5442	0,5381	0,5101	1.100°
Maceió - 09a Vara	0,5235	0,4694	0,5382	0,5540	0,5426	0,5255	1.144°
Maceió - 06a Vara	0,7163	0,4156	0,4944	0,5308	0,5465	0,5407	1.192°
Maceió - 07a Vara	0,5772	0,4924	0,4804	0,5982	0,5780	0,5452	1.211°
Maceió - 04a Vara	0,7679	0,6790	0,3824	0,5466	0,5142	0,5780	1.310°

**4. 2 -SÉRIE HISTÓRICA (RANKING NACIONAL DO iGEST)**

Histórico do Desempenho da 2ª Vara do Trabalho de Arapiraca no Ranking Nacional do iGest							
Período de Referência	M01 - Acervo	M02 - Celeridade	M03 - Produtividade	M04 - Congestionamento	M05 - Força de Trabalho	iGest	Colocação no Ranking Nacional
iGest 23 - Março/2023	0,4797	0,2161	0,4274	0,4538	0,4524	0,4059	655°
iGest 24 - Junho/2023	0,4276	0,2144	0,5063	0,4329	0,4454	0,4053	711°
iGest 25 - Setembro/2023	0,3712	0,2111	0,3977	0,3847	0,4337	0,3597	461°
iGest 26 - Dezembro/2023	0,1620	0,2868	0,4192	0,3329	0,4169	0,3235	245°
iGest 27 - Março/2024	0,2860	0,3164	0,4333	0,3234	0,3668	0,3452	307°
<b>RESULTADO</b>	<b>EVOLUÇÃO</b>	<b>INVOLUÇÃO</b>	<b>INVOLUÇÃO</b>	<b>EVOLUÇÃO</b>	<b>EVOLUÇÃO</b>	<b>EVOLUÇÃO</b>	<b>EVOLUÇÃO</b>



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA REGIONAL**

**Cont. da Ata de Correição – 2ª Vara do Trabalho de Arapiraca/AL f. 27**

**4.3 - SÉRIE HISTÓRICA (RANKING REGIONAL DO IGEST)**

Mesoindicadores Componentes do iGest na 2ª Vara do Trabalho de Arapiraca no Período Correicional							
Período de Referência	M01 - Acervo	M02 - Celeridade	M03 - Produtividade	M04 - Congestionam	M05 - Força de Trabalho	iGest	Colocação no Ranking
jul/23	0,2436	0,3209	0,6372	0,3724	0,4022	0,3952	8ª
ago/23	0,1538	0,3323	0,5658	0,3851	0,4038	0,3682	6ª
set/23	0,2565	0,3175	0,4890	0,3335	0,3970	0,3587	4ª
out/23	0,3859	0,3270	0,4699	0,3424	0,4096	0,3870	8ª
nov/23	0,2899	0,3301	0,4868	0,3289	0,3915	0,3655	6ª
dez/23	0,1608	0,3678	0,5525	0,3430	0,4102	0,3669	5ª
jan/24	0,3212	0,3615	0,5812	0,3662	0,4111	0,4082	7ª
fev/24	0,2498	0,3645	0,5710	0,3341	0,3939	0,3827	3ª
mar/24	0,2563	0,3884	0,5513	0,3348	0,3590	0,3780	4ª
abr/24	0,3019	0,3638	0,5133	0,2953	0,3823	0,3713	4ª
mai/24	0,3357	0,3159	0,4828	0,2387	0,3813	0,3509	2ª
jun/24	0,1727	0,3293	0,4635	0,2764	0,4196	0,3323	8ª
<b>RESULTADO</b>	<b>EVOLUÇÃO</b>	<b>INVOLUÇÃO</b>	<b>EVOLUÇÃO</b>	<b>EVOLUÇÃO</b>	<b>INVOLUÇÃO</b>	<b>EVOLUÇÃO</b>	<b>EVOLUÇÃO</b>

**5. PESSOAL:** Integram o quadro de pessoal da unidade:

	Nome	Função	Situação
1	Emanoel Ferdinando da Rocha Júnior	Diretora de Vara	Efetivo
2	Janilson Melo Guimarães	Assistente	Requisitado
3	Luciano Fontan Pedrosa Melo	Calculista	Efetivo
4	Ana Lúcia dos Santos Silva Batista	Assistente de Diretor	Efetivo
5	Paulo Soares Teixeira Filho		Efetivo
6	Moisés Lopes da Silva	Secretário de Audiência	Efetivo
7	José Paulo do Bomfim	Assistente	Requisitado
8	Maristela Santos Japiassu Almeida de Alencar	Secretário de Audiência	Efetivo
9	Luiza Amália Gonçalves Leite	Secretário de Audiência	Requisitado
10	Sammyer Moura Tenório Bitencourt	Assistente de Juiz I	Efetivo



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA REGIONAL**

**Cont. da Ata de Correição – 2ª Vara do Trabalho de Arapiraca/AL f. 28**

**5.1 - FORÇA DE TRABALHO EFETIVA (REGIÃO):**

<b>Índice de Absenteísmo e Força de Trabalho Efetiva</b>				
<b>Período de Referência: julho/2024 a junho/2023</b>				
<b>Vara do Trabalho</b>	<b>Total de Servidores Lotados no Período</b>	<b>Dias de Afastamento de Servidores no Período</b>	<b>Lotação Efetiva de Servidores no Período</b>	<b>Índice de Absenteísmo</b>
Arapiraca - 01a Vara	12	13	12	0,5%
Maceió - 05a Vara	12	21	12	0,8%
<b>Arapiraca - 02a Vara</b>	<b>11</b>	<b>22</b>	<b>11</b>	<b>0,9%</b>
Penedo - 01a Vara	11	34	11	1,4%
São Miguel dos Campos - 02a Vara	10	33	10	1,5%
Santana do Ipanema - 01a Vara	11	57	11	2,3%
Maceió - 08a Vara	12	66	12	2,3%
Maceió - 10a Vara	11	64	11	2,5%
São Miguel dos Campos - 01a Vara	9	65	9	3,0%
São Luís do Quitunde - 01a Vara	9	60	9	3,1%
Palmeira dos Índios - 01a Vara	7	53	7	3,2%
União dos Palmares - 01a Vara	9	76	9	3,9%
Maceió - 04a Vara	12	122	12	4,4%
Maceió - 06a Vara	12	122	12	4,5%
Porto Calvo - 01a Vara	10	109	10	4,7%
Maceió - 09a Vara	13	165	13	5,7%
Atalaia - 01a Vara	10	141	10	6,1%
Maceió - 02a Vara	13	199	12	6,9%
Maceió - 01a Vara	12	204	11	7,4%
Maceió - 07a Vara	12	244	11	9,0%
Maceió - 03a Vara	12	271	11	10,2%
União dos Palmares - 02a Vara	8	246	7	13,3%
<b>TOTAL</b>	<b>237</b>	<b>2.387</b>	<b>232</b>	<b>4,4%</b>

**6- RECOMENDAÇÕES:** Em virtude do que se constatou ao longo da correição ordinária e tendo em vista seu escopo preventivo e pedagógico, o Desembargador Corregedor Regional em exercício fez registrar as seguintes recomendações: **A)** que continuem observando o contido na Resolução nº 278, de 25 de janeiro de 2023, alterada pela Resolução nº 281, de 1º de março de 2023, ambas desta Corte, que, em atenção à deliberação contida no julgamento proferido pelo Conselho Nacional de Justiça nos autos do Procedimento de Controle Administrativo nº. 0002260-11.2022.2.00.0000, ratificou o entendimento de ser regra a realização de audiências



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL**

**Cont. da Ata de Correição – 2ª Vara do Trabalho de Arapiraca/AL f. 29**

presenciais, estabelecendo condições excepcionais para a realização de audiências telepresenciais, incluindo a necessidade de comparecimento do juiz, em pelo menos 3 (três) dias úteis na semana, com publicação prévia da escala desses dias, por força do disposto na Resolução nº. 481, de 22 de novembro de 2022, do CNJ, e dos Ofícios TST. CGJT nº 152 e 153, ambos de 16 de fevereiro de 2023, dirigidos à Presidência e Corregedoria deste Regional, respectivamente; **B)** considerando orientação da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, recomenda-se a observância à Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho no sentido de que: **B1)** que no controle de admissibilidade dos recursos sejam observadas as disposições contidas no Art.114 e seus parágrafos, daquela Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, em especial que “o juiz deve verificar o preenchimento de todos os pressupostos intrínsecos e extrínsecos dos recursos, antes de seu processamento, cabendo-lhe formular pronunciamento explícito sobre o preenchimento desses requisitos”; **B2)** que sejam adotados os procedimentos elencados no seu Art. 120, relativo aos processos na fase de execução, a saber: **I** - o ordenamento da pronta liberação do depósito recursal, em favor do reclamante, independentemente de requerimento do interessado, após o trânsito em julgado da sentença condenatória, desde que o valor do crédito trabalhista seja inequivocamente superior ao do depósito recursal ou incontroverso, prosseguindo a execução depois pela diferença; **II** - promoção da realização periódica de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição; **III**- determinação da revisão periódica dos processos em execução que se encontrem com a execução suspensa, a fim de renovar providências coercitivas, por meio da utilização dos Sistemas Eletrônicos de pesquisas patrimonial, valendo-se, se for o caso, da aplicação subsidiária dos artigos 772 a 777 do CPC, sem prejuízo da contagem do prazo prescricional. **C)** que haja o estímulo e a inserção na rotina de trabalho da vara da utilização das ferramentas eletrônicas acessíveis através do link eletrônico:



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

**Cont. da Ata de Correição – 2ª Vara do Trabalho de Arapiraca/AL f. 30**

<https://pje.trt19.jus.br/pjekz/gigs/relatorios/atividades> com o intuito de melhorar a taxa de congestionamento na execução; D) que sejam intensificados os esforços voltados à redução do número de processos pendentes de solução, seja na fase de conhecimento, seja na fase de execução; E) Sendo o Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância - WIKI VT, disciplinado pelo ATO nº 13/CGJT, de 12 de agosto de 2021, alterado pelo ATO nº 26/CGJT, de 18 de outubro de 2022, uma ferramenta de gestão que descreve e orienta as rotinas das Secretarias das Varas do Trabalho, servindo de instrumento de acesso rápido e eficaz para a compreensão das atividades procedimentais realizadas, recomenda-se a sua utilização regular por magistrados e servidores, conforme dispõe o Provimento nº 2/CGJT, de 18 de abril de 2023. **7. CONSIDERAÇÕES FINAIS:** Após a conclusão dos trabalhos, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente no exercício da função de Corregedor, Dr. José Marcelo Vieira de Araújo, parabenizou o Excelentíssimo Senhor Juiz Titular, Dr. Flávio Luiz da Costa, pela condução das atividades, estendendo seus cumprimentos ao Diretor de Secretaria, Dr. Emanuel Ferdinando da Rocha Júnior, bem como aos demais servidores da unidade judiciária, reconhecendo a dedicação e profissionalismo no cumprimento de suas responsabilidades funcionais, expressando também sua gratidão aos servidores da Secretaria da Corregedoria presentes pelo trabalho realizado. Não havendo mais nada a ser discutido, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente no exercício da função de Corregedor, deu por encerrados os trabalhos nesta data. Fica assinado um prazo de 10 dias, a partir do recebimento da respectiva Ata de Correição, para que a vara, se assim desejar, apresente suas considerações, e também para que a ata seja afixada em seu átrio pelo mesmo período. A presente ata foi redigida e devidamente assinada, conforme preconiza a legislação vigente.



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL**  
**Cont. da Ata de Correição – 2ª Vara do Trabalho de Arapiraca/AL f. 31**

**Dr. JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO**  
Desembargador Presidente e Corregedor em exercício

**ANTONIO IDALINO DOS SANTOS**  
Secretário da Corregedoria